Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de setembro de 2010 - nº 1211 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 48 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **18/10/2010 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.010.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 21 de Setembro de 2.010.

EDITAL n° 11/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de outubro de 2010 (quarta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia – SP, para apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – Epiviz, pela empresa "Irmãos Adictos Clínica Terapeutica de Farmacodependentes", localizada na rua Nelo Bacci, 260, Bairro do Tanque, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no processo n° 926/10.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL n° 12/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de outubro de 2010 (quinta-feira), das 19 às 21hs, na rua Morumbi, 115 – Chácaras Interlagos - Atibaia, para discussão sobre a pertinência de pedido da Associação de Moradores do Bairro, de cessão de área pública, localizada no final da rua Seis do Jardim Solaris, para construção de uma capela ecumênica, a ser custeada pelos moradores do bairro, conforme processo n° 7229/09.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de setembro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 31.349/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3781
INTERESSADO: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 135/10 de 16/09/2010.

PROCESSSO: N.º 30.217/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3782
INTERESSADO: MAIDAME & CAMPOS COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 136/10 de 16/09/2010.

PROCESSSO: N.º 22.893/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3783
INTERESSADO: GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 137/10 de 20/09/2010.

PROCESSSO: N.º 27.997/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3784
INTERESSADO: DMG – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 138/10 de 21/09/2010.

PROCESSSO: N.º 28.991/10
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3785
INTERESSADO: TROPICAL ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 140/10 de 22/09/2010.

ATIBAIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.° 6.925/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 09/10. OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção da 2ª fase da piscina olímpica no complexo esportivo – CE Takao Ono – Jardim Imperial, Atibaia-SP.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 13 de outubro de 2.010, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**.** Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos no endereço supra citado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado

Poder Executivo

da obra é de R$ R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil). A garantia no valor de R$ R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de setembro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 19.953/10 - Pregão Eletrônico n.º 097/10 - Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 17), destinadas ao uso da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 097/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 06 (R$ 0,016). CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 07 (R$ 0,038). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., para os lotes: 02 (R$ 0,018), 03 (R$ 0,031), 08 (R$ 0,295), 09 (R$ 0,47), 10 (R$ 0,696), 12 (R$ 1,08), 13 (R$ 0,028), 14 (R$ 0,74). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para os lotes: 01 (R$ 0,036), 04 (R$ 0,07). DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para os lotes: 05 (R$ 0,044), 11 (R$ 0,80). MED CENTER COMERCIAL LTDA., para o lote 15 (R$ 5,80). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de setembro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 23 de setembro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 21.331/10 - Pregão Eletrônico n.º 098/10 - Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 19/10), destinadas ao uso da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 098/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 01 (R$ 0,029). DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., para o lote: 04 (R$ 6,84). HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 02 (R$ 0,225). PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 05 (R$ 0,306). O lote 03 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 16 dias do mês de setembro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 23 de setembro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 24.642/10. CONCURSO N.º 001/10. OBJETO: Seleção de 01 (um) Projeto de Oficina Audiovisual Infantil a ser realizado em 02 (duas) escolas da rede municipal de Atibaia, indicadas pela Secretaria de Educação. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 187/10, foi revogada a presente licitação. A Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP**, 23 de setembro de 2.010 – **Elaine Fontana Leite Soares – Gerente da Divisão de Licitações.**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 32.870/2009
Fornecedor: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.396
Data Documento: 09/06/2010
Data Vencimento: 01/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 21.000,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 5.714/2010
Fornecedor: Anglo Comérco de Artefatos de Armarinhos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 01/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 868,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoor em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 18.808/2009
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.048
Data Documento: 12/07/2010
Data Vencimento: 01/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 4.480,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: A. V. Sequinel Filho Malhas e Estamparia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9
Data Documento: 07/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 1.850,85
Ref.: Aquisição de camisetas.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 43.344/2009
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 65.145 - 65.147
Data Documento: 07/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 15.154,70
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 509
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 687,00
Ref.: Prestação de serviço de manutenção e conservação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 28.624/2009
Fornecedor: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 436,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 13.347/2010
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.728
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 720,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 5.714/2010
Fornecedor: Anglo Comérco de Artefatos de Armarinhos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11
Data Documento: 12/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 372,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoor em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 456 - 457 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 479 – 483 - 486 - 508 - 509 - 510
Data Documento: 12/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 8.580,16
Ref.: Aquisição de matacão e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.484
Data Documento: 13/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 506,00
Ref.: Aquisição de carga de gás (GLP 45 kgs).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 1.464/2010
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 21.535
Data Documento: 13/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 180,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 516 - 519 - 520 - 524 - 525 - 526 - 527 - 529 - 535 – 536 - 538 - 542 - 549 - 555 - 556 - 562
Data Documento: 13/07/2010
Data Vencimento: 02/08/2010
Data Pagamento: 02/08/2010
Valor: 9.538,26
Ref.: Aquisição de matacão e rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 18.808/2009
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.051
Data Documento: 12/07/2010
Data Vencimento: 01/08/2010
Data Pagamento: 03/08/2010
Valor: 8.940,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 43.344/2009
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 65.146
Data Documento: 07/07/2010
Data Vencimento: 03/08/2010
Data Pagamento: 03/08/2010
Valor: 1.586,88
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 18.808/2009
Fornecedor: System Sistema Especial de Saneamento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 993
Data Documento: 14/06/2010
Data Vencimento: 18/07/2010
Data Pagamento: 04/08/2010
Valor: 800,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 34.091/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 83.087
Data Documento: 13/07/2010
Data Vencimento: 04/08/2010
Data Pagamento: 04/08/2010
Valor: 43,20
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.493
Data Documento: 15/07/2010
Data Vencimento: 04/08/2010
Data Pagamento: 04/08/2010
Valor: 126,50
Ref.: Aquisição de carga de gás (GLP 45 kgs).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 39.518/2009
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 31
Data Documento: 15/07/2010
Data Vencimento: 04/08/2010

Poder Executivo

Data Pagamento: 04/08/2010
Valor: 2.020,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de grades.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 9.913/2010
Fornecedor: Lima & Rios Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32
Data Documento: 15/07/2010
Data Vencimento: 04/08/2010
Data Pagamento: 04/08/2010
Valor: 830,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de pirâmides.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 25.404/2009
Fornecedor: Geourbe Geotecnologia e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 364 - 365
Data Documento: 16/07/2010
Data Vencimento: 04/08/2010
Data Pagamento: 04/08/2010
Valor: 42.791,59
Ref.: Prestação de serviço referente a levantamento planialtimétrico cadastral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 25.404/2009
Fornecedor: Geourbe Geotecnologia e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 369
Data Documento: 23/07/2010
Data Vencimento: 04/08/2010
Data Pagamento: 04/08/2010
Valor: 1.818,06
Ref.: Prestação de serviço referente a levantamento planialtimétrico cadastral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 34.066/2009
Fornecedor: Congresil Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 265
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 04/08/2010
Data Pagamento: 04/08/2010
Valor: 2.123,94
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reforma da escola rural EMEIF Rita de Lourdes C. de Almeida Alvim - Bairro São Roque, correspondente a 8ª medição.

Processo nº L.: 27.101/2009
Fornecedor: Casamax Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.223
Data Documento: 16/06/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 30.590,00
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.101/2009
Fornecedor: Casamax Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.286 - 1.287
Data Documento: 23/06/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 27.935,00
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.101/2009
Fornecedor: Casamax Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.291 - 1.292 - 1.293 - 1.294 - 1.295 - 1.296 - 1.299 - 1.300
Data Documento: 28/06/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 15.390,00
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.101/2009
Fornecedor: Casamax Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.301 - 1.302 - 1.303 - 1.304 - 1.305 - 1.307 - 1.308 - 1.310 - 1.311
Data Documento: 29/06/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 12.510,00
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.101/2009
Fornecedor: Casamax Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.315 - 1.317 - 1.318 - 1.319 - 1.320 - 1.321 - 1.322 - 1.323 - 1.324 - 1.325
Data Documento: 30/06/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 13.900,00
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 213
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 204,80
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 20.709/2009
Fornecedor: A. V. Sequinel Filho Malhas e Estamparia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7
Data Documento: 07/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 4.570,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 26.703/2009
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.634
Data Documento: 08/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 360,00
Ref.: Prestação de serviço de realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 217
Data Documento: 09/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 83,63
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 32.870/2009
Fornecedor: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.447
Data Documento: 13/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 21.000,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 540
Data Documento: 15/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 441,00
Ref.: Prestação de serviço de manutenção e

Poder Executivo

conservação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.550/2009
Fornecedor: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 114.570
Data Documento: 15/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 6.308,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 541 - 542
Data Documento: 15/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 9.166,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 218 - 259 - 260
Data Documento: 16/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 812,75
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 12.808/2009
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.349
Data Documento: 16/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 1.232,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 380
Data Documento: 16/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 53,28
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banners em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 36.579/2009
Fornecedor: Congresil Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 266
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 05/08/2010
Data Pagamento: 05/08/2010
Valor: 12.581,77
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão de obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reforma e ampliação da EMEF Prof. André Franco Montoro - Bairro Ponte Alta, correspondente a 6ª medição.

Processo nº L.: 8.539/2010
Fornecedor: Set Gráfica Comércio de Papéis Papelaria Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.333
Data Documento: 01/07/2010
Data Vencimento: 09/08/2010
Data Pagamento: 09/08/2010
Valor: 580,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.294
Data Documento: 03/07/2010
Data Vencimento: 09/08/2010
Data Pagamento: 09/08/2010
Valor: 2.835,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 616 - 617 - 618 - 619 - 621 - 624
Data Documento: 15/07/2010
Data Vencimento: 09/08/2010
Data Pagamento: 09/08/2010
Valor: 2.968,89
Ref.: Aquisição de rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Stone Building Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 651
Data Documento: 16/07/2010
Data Vencimento: 09/08/2010
Data Pagamento: 09/08/2010
Valor: 826,82
Ref.: Aquisição de rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 545
Data Documento: 19/07/2010
Data Vencimento: 09/08/2010
Data Pagamento: 09/08/2010
Valor: 1.844,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 14.511/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 170 - 171
Data Documento: 22/07/2010
Data Vencimento: 09/08/2010
Data Pagamento: 09/08/2010
Valor: 275.005,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 21.213/2005
Fornecedor: Fênix Centro de Educação Especial S/C Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.463
Data Documento: 24/07/2010
Data Vencimento: 09/08/2010
Data Pagamento: 09/08/2010
Valor: 8.400,00
Ref.: Contratação de empresa especializada paara prestação de serviço no atendimento integral aos portadores de autismo e outros transstornos globais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 22.570/2009
Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 31.117
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 10/08/2010
Data Pagamento: 10/08/2010
Valor: 2.044,80
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamento concentrador de oxigênio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.550/2009
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de

Poder Executivo

Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 132.761
Data Documento: 12/07/2010
Data Vencimento: 11/08/2010
Data Pagamento: 11/08/2010
Valor: 5.134,80
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.498
Data Documento: 16/07/2010
Data Vencimento: 11/08/2010
Data Pagamento: 11/08/2010
Valor: 253,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.535/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 84.505
Data Documento: 20/07/2010
Data Vencimento: 11/08/2010
Data Pagamento: 11/08/2010
Valor: 114,30
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 206.252 - 206.287 - 206.288
Data Documento: 22/07/2010
Data Vencimento: 11/08/2010
Data Pagamento: 11/08/2010
Valor: 3.505,28
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 11.646/2009
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 432
Data Documento: 20/07/2010
Data Vencimento: 10/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 680,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.770
Data Documento: 21/07/2010
Data Vencimento: 10/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 660,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagens.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 11.646/2009
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 439
Data Documento: 21/07/2010
Data Vencimento: 11/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 1.700,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.319
Data Documento: 24/06/2010
Data Vencimento: 12/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 1.012,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kgs).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.458
Data Documento: 19/07/2010
Data Vencimento: 12/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 3.331,95
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 385
Data Documento: 23/07/2010
Data Vencimento: 12/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 180,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de lona em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.356/2009
Fornecedor: Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16
Data Documento: 23/07/2010
Data Vencimento: 12/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 71,70
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 35.511/2009
Fornecedor: Maficar Peças e Acessórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 227.775
Data Documento: 23/07/2010
Data Vencimento: 12/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 507,93
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 384
Data Documento: 23/07/2010
Data Vencimento: 12/08/2010
Data Pagamento: 12/08/2010
Valor: 55,50
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banners em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 11.646/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 440 - 441 - 442 - 444 - 446
Data Documento: 21/07/2010
Data Vencimento: 11/08/2010
Data Pagamento: 13/08/2010
Valor: 10.880,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.715/2010
Fornecedor: Carotti & Pierini Distrib.e Com. de Produtos Médicos e Hospitalar
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 59
Data Documento: 14/07/2010
Data Vencimento: 13/08/2010
Data Pagamento: 13/08/2010
Valor: 383,70
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.769/2009
Fornecedor: Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 15
Data Documento: 23/07/2010
Data Vencimento: 13/08/2010
Data Pagamento: 13/08/2010
Valor: 200,00
Ref.: Aquisição de material laboratorial.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 10.264/2010
Fornecedor: Gráfica 1001 Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 275
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 13/08/2010
Data Pagamento: 13/08/2010
Valor: 427,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 169 - 170
Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 13/08/2010
Data Pagamento: 13/08/2010
Valor: 693,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas em impressão digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 19.161/2008
Fornecedor: EB Alimentação Escolar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.315
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 13/08/2010
Data Pagamento: 13/08/2010
Valor: 14.480,96
Ref.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (Merenda Escolar).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo nas Escolas Estaduais do Município - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.495/2010
Fornecedor: Art Printer Gráficos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 527
Data Documento: 20/07/2010
Data Vencimento: 15/08/2010
Data Pagamento: 16/08/2010
Valor: 5.600,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Comunicação.

Processo nº L.: 12.806/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.246
Data Documento: 16/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 16/08/2010
Valor: 750,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 3.200/2010
Fornecedor: A. Facio Ferro & Cia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 141 - 142
Data Documento: 21/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 16/08/2010
Valor: 49.654,00
Ref.: Aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 540/2010
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 168
Data Documento: 22/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 16/08/2010
Valor: 80.676,54
Ref.: Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte sanitário.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 306 - 307 - 308
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 16/08/2010
Valor: 1.544,26
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 42.410/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 85.829
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 16/08/2010
Valor: 424,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.356/2009
Fornecedor: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 65.447
Data Documento: 27/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 16/08/2010
Valor: 29,70
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 24.617/2009
Fornecedor: Pooltex Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 32
Data Documento: 14/07/2010
Data Vencimento: 10/08/2010
Data Pagamento: 17/08/2010
Valor: 906,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 25.681/2009
Fornecedor: Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 994
Data Documento: 20/07/2010
Data Vencimento: 10/08/2010
Data Pagamento: 17/08/2010
Valor: 6.881,00
Ref.: Aquisição de cal para argamassa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 412 - 413
Data Documento: 22/07/2010
Data Vencimento: 15/08/2010
Data Pagamento: 17/08/2010
Valor: 4.543,47
Ref.: Prestação de serviço de manutenção e conservação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 13.518/2010
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 85.924
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 17/08/2010
Data Pagamento: 17/08/2010
Valor: 750,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 310
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 17/08/2010
Data Pagamento: 17/08/2010
Valor: 523,67
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 8.495/2010
Fornecedor: Hélio Massaki Totizawa - ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 70
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 17/08/2010
Data Pagamento: 17/08/2010
Valor: 2.260,03
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 23.224/2009
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.172
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 17/08/2010
Data Pagamento: 17/08/2010
Valor: 1.417,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.406
Data Documento: 05/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 29,90
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.411
Data Documento: 13/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 29,90
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.414
Data Documento: 27/07/2010
Data Vencimento: 16/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 59,80
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 12.814/2009
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 134.676
Data Documento: 19/07/2010
Data Vencimento: 18/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 540,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 26.354/2009
Fornecedor: Rafael Dias da Silva ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 655
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 18/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 1.040,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 20.182/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 86.213
Data Documento: 27/07/2010
Data Vencimento: 18/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 73,80
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 390 - 392
Data Documento: 29/07/2010
Data Vencimento: 18/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 5.279,80
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 31.671/2009
Fornecedor: Dakfilm Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.631
Data Documento: 29/07/2010
Data Vencimento: 18/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 378,00
Ref.: Aquisição de material elétrico e eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 13.430/2010
Fornecedor: FR Miranda Env. e Com. de Óleos e Lubrificantes Autom. em Geral Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.544
Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 18/08/2010
Data Pagamento: 18/08/2010
Valor: 4.805,00
Ref.: Aquisição de óleo para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.937/2010
Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 22.354 - 22.356
Data Documento: 29/07/2010
Data Vencimento: 19/08/2010
Data Pagamento: 19/08/2010
Valor: 272,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 30.238/2009
Fornecedor: Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.399
Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 19/08/2010
Data Pagamento: 19/08/2010
Valor: 10.103,60
Ref.: Aquisição de uniformes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.858
Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 19/08/2010
Data Pagamento: 19/08/2010
Valor: 2.000,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 28.625/2009
Fornecedor: Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.733
Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 19/08/2010
Data Pagamento: 19/08/2010
Valor: 2.970,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.722

Poder Executivo

Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 19/08/2010
Data Pagamento: 19/08/2010
Valor: 9.525,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 220 - 221 - 222
Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 19/08/2010
Data Pagamento: 19/08/2010
Valor: 1.708,84
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 42.576/2009
Fornecedor: Rosana Aparecida Biltovene de Oliveira ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 165 - 168
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 20/08/2010
Data Pagamento: 20/08/2010
Valor: 247,50
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.709 - 17.710 - 17.711 - 17.712 - 17.713 - 17.714 - 17.715 - 17.716
Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 20/08/2010
Data Pagamento: 20/08/2010
Valor: 321.227,20
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de julho de 2010.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: Troupe Produções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.606 - 2.607
Data Documento: 02/08/2010
Data Vencimento: 20/08/2010
Data Pagamento: 20/08/2010
Valor: 2.600,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.919
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 20/08/2010
Data Pagamento: 20/08/2010
Valor: 36.192,80
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de julho de 2010.

Processo nº L.: 17.365/2010
Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 932
Data Documento: 06/08/2010
Data Vencimento: 20/08/2010
Data Pagamento: 20/08/2010
Valor: 99.924,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de máquinas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 35.049/2009
Fornecedor: Viação Atibaia São Paulo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.122
Data Documento: 06/08/2010
Data Vencimento: 20/08/2010
Data Pagamento: 20/08/2010
Valor: 566,20
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 30.707/2009
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 66.410
Data Documento: 27/07/2010
Data Vencimento: 22/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 5.928,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 32.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.478
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 22/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 925,84
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais - Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 30.707/2009
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 66.495
Data Documento: 02/08/2010
Data Vencimento: 22/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 913,90
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 30.707/2009
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 66.496
Data Documento: 02/08/2010
Data Vencimento: 22/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 494,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 377
Data Documento: 14/07/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 1.660,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 32.871/2009
Fornecedor: Prati Donaduzzi Cia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 71.461
Data Documento: 22/07/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 425,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 579
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 786,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 18.807/2009
Fornecedor: PIAF Produções Artisticas Eventos e Locações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 554
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 2.630,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palco metálico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 26.352/2009
Fornecedor: Comercial de Pneus Roma Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.602
Data Documento: 29/07/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 1.524,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Processo nº L.: 16.506/2010
Fornecedor: PIAF Produções Artisticas Eventos e Locações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 557
Data Documento: 30/07/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 1.390,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de palco metálico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 13.430/2010
Fornecedor: FR Miranda Env. e Com. de Óleos e Lubrificantes Autom. Em Geral Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.550
Data Documento: 02/08/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 334,55
Ref.: Aquisição de fluído de freio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 3.997/2010
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.873
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 2.000,00
Ref.: Prestação de serviço de publicidade e propaganda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 9.965/2009
Fornecedor: Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.554
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 1.710,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.365/2010
Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 938
Data Documento: 13/08/2010
Data Vencimento: 23/08/2010
Data Pagamento: 23/08/2010
Valor: 59.918,41
Ref.: Prestação de serviço de locação de máquinas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L.: 36.615/2009
Fornecedor: Buffet Lumini Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 314
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 24/08/2010
Data Pagamento: 24/08/2010
Valor: 322,36
Ref.: Prestação de serviço de forneciemnto de coffe break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 34.772/2009
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 87.564
Data Documento: 02/08/2010
Data Vencimento: 24/08/2010
Data Pagamento: 24/08/2010
Valor: 5.700,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 38.589/2009
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 393 - 394
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 24/08/2010
Data Pagamento: 24/08/2010
Valor: 549,20
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 28.624/2009
Fornecedor: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 102 - 103
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 24/08/2010
Data Pagamento: 24/08/2010
Valor: 327,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 602
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 24/08/2010
Data Pagamento: 24/08/2010
Valor: 490,00
Ref.: Prestação de serviço de manutenção e conservação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 608
Data Documento: 04/08/2010
Data Vencimento: 24/08/2010
Data Pagamento: 24/08/2010
Valor: 1.334,00
Ref.: Prestação de serviço de manutenção e conservação de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 13.430/2010
Fornecedor: Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 179.473
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 1.875,60
Ref.: Aquisição de fluído de freio, óleo e graxa.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 10.002/2010
Fornecedor: BH Farma Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 17.843
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 357,60
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 28.998/2009
Fornecedor: Adlin Plásticos Ltda

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 240
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 575,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 25.454/2009
Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 31.118 - 31.119
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 138,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos para tratamento de pacientes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 53.180
Data Documento: 29/07/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 682,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.056 - 2.057
Data Documento: 31/07/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 1.771,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kgs).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 31.875/2009
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.479 - 6.480 - 6.481 - 6.482
Data Documento: 02/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 3.818,42
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 2.011/2010
Fornecedor: Marcos P. Músico Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 168
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 120,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 12.147/2010
Fornecedor: Marcos P. Músico Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 179
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 718,00
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 38.103/2009
Fornecedor: Marcos P. Músico Distribuidora EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 177
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 1.535,20
Ref.: Aquisição de material de expediente.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 10.264/2010
Fornecedor: Indústria Gráfica Cury Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.471
Data Documento: 04/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 953,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 29.555/2009
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.083
Data Documento: 04/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 2.590,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a distribuição das famílias carentes e entidades - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Processo nº L.: 17.541/2009
Fornecedor: Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 53.440
Data Documento: 05/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 25/08/2010
Valor: 1.072,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 16.391/2009
Fornecedor: Itapetinga Plaza Hotel Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.850
Data Documento: 02/08/2010
Data Vencimento: 22/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 3.300,00
Ref.: Prestação de serviço de hospedagens.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: FR Comércio de Bombas Injetoras Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 419
Data Documento: 03/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 527,03
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 14.312/2010
Fornecedor: Carlos Eduardo Tafuri ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 155
Data Documento: 04/08/2010
Data Vencimento: 25/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 1.450,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de equipamentos de som e luz.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 12.811/2009
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.245
Data Documento: 16/07/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 2.100,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 13.430/2010
Fornecedor: Pefil Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.550
Data Documento: 26/07/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 478,00
Ref.: Aquisição de óleo para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Poder Executivo

Processo nº L.: 36.998/2009
Fornecedor: Farmaconn Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 37.251
Data Documento: 27/07/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 5.462,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.356/2009
Fornecedor: Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.454
Data Documento: 27/07/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 96,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 34.357/2009
Fornecedor: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 56.715
Data Documento: 27/07/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 1.210,00
Ref.: Aquisição de material hospitalar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 8.495/2010
Fornecedor: Gráfica Setembro Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.609
Data Documento: 02/08/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 590,00
Ref.: Prestação de serviços gráficos e editoriais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Comunicação.

Processo nº L.: 13.430/2010
Fornecedor: Pefil Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.872
Data Documento: 06/08/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 1.195,00
Ref.: Aquisição de óleo para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 615
Data Documento: 06/08/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 2.334,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 32.870/2009
Fornecedor: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.502
Data Documento: 06/08/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 21.000,00
Ref.: Prestação de serviço de locaçao de equipamentos para reciclagem de entulho.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.455
Data Documento: 12/08/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 26/08/2010
Valor: 328,90
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 13 kg).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 20.014/2009
Fornecedor: Comercial São Fernando de Peças Automotivas Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 83 - 84 - 1.480
Data Documento: 04/08/2010
Data Vencimento: 26/08/2010
Data Pagamento: 27/08/2010
Valor: 448,40
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 32.698/2009
Fornecedor: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 29.132
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 27/08/2010
Data Pagamento: 27/08/2010
Valor: 1.131,50
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 17.535/2009
Fornecedor: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.420
Data Documento: 28/07/2010
Data Vencimento: 27/08/2010
Data Pagamento: 27/08/2010
Valor: 560,00
Ref.: Aquisição de material farmacológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 35.511/2009
Fornecedor: Maficar Peças e Acessórios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 229.143
Data Documento: 11/08/2010
Data Vencimento: 27/08/2010
Data Pagamento: 27/08/2010
Valor: 381,50
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 28.624/2009
Fornecedor: Raio Laser Comércio de Baterias e Componentes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 121
Data Documento: 09/08/2010
Data Vencimento: 29/08/2010
Data Pagamento: 30/08/2010
Valor: 293,00
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 32.700/2009
Fornecedor: Consigáz Distribuidora de Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.385 - 2.386
Data Documento: 10/08/2010
Data Vencimento: 30/08/2010
Data Pagamento: 30/08/2010
Valor: 1.771,00
Ref.: Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP 45 kgs).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Processo nº L.: 35.511/2009
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 624 - 625 - 628
Data Documento: 11/08/2010
Data Vencimento: 30/08/2010
Data Pagamento: 30/08/2010
Valor: 7.087,90
Ref.: Aquisição de material para manutenção de veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação - FUNDEB.

Atibaia, 25 de Setembro de 2010

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de setembro de 2010 - nº 1211 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) GEDER E SABINE DOCERIA LTDA ME, sob Inscrição Municipal nº 22.608, foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento das atividades com data de encerramento em 19/01/2010, sendo mantido débito dos Tributos Mobiliários de 2009 inscrito em Dívida Ativa e refeito o lançamento mobiliário de 2010 no montante de 01/12 avos, com vencimentos à partir de 20/08/10, cujo carnê poderá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição dos valores na Divida Ativa do Município.

2-) MARCOS VINICIO SILVEIRA, sob Inscrição Municipal nº 25.481, foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento das atividades com data de encerramento em 10/05/2010, sendo mantido débitos dos Tributos Mobiliários de 2002 à 2008 inscritos em Dívida Ativa e refeito o lançamento mobiliário de 2010 no montante de 04/12 avos, com vencimentos à partir de 20/08/10, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica, sendo que o não pagamento no prazo, implicará na inscrição dos valores na Divida Ativa do Município.

Quaisquer outros esclarecimentos à Rua Bruno Sargiani nº 100 – Vila Rica ou telefones 4414-2721 ou 4414-2761

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Rendas Mobiliárias

Instrução Normativa SM nº 01, de 17 de Setembro de 2010

Dispõe sobre o processo antecipado de matrícula nas escolas da rede municipal, considerando as orientações emanadas da Resolução SE nº 61, de 11-08-2010 e normas da Secretaria Municipal de Educação

A Secretária de Educação, no exercício de sua competência, resolve:

Art. 1º - Editar a presente Instrução Normativa para os procedimentos que deverão ser adotados no processo de cadastramento de alunos, coleta de vagas, compatibilização de demanda/vaga e matrícula para o atendimento à demanda escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2011 na rede municipal de Atibaia.

Art. 2º - As ações para a efetivação do processo de atendimento à demanda escolar da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano de 2011, deverão adotar os seguintes procedimentos:
I – matrícula antecipada dos ingressantes no ensino fundamental e chamada de crianças, candidatas ao ensino público;
II – manutenção do atendimento aos alunos já matriculados, em continuidade de estudos.
III – matrícula das crianças ingressantes na educação infantil (CEI e EMEI), de acordo com o cronograma em anexo.

Art. 3º - A matrícula antecipada para o ensino fundamental será realizada pelas Unidades Escolares, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação pelo Sistema de Cadastro de Alunos do Estado, conforme o Decreto nº 40 290/95.

Art. 4º - O processo de matrícula antecipada compreenderá as seguintes etapas:
I – o cadastramento dos alunos demandantes de vagas para o primeiro ciclo de ensino fundamental (1º ao 5º Ano) e para as crianças da educação infantil.
II – a programação conjunta entre Secretaria Municipal de Educação e Unidade Escolar da oferta de vagas em escolas municipais para o ano letivo de 2011;
III – a compatibilização entre a demanda e as vagas disponíveis,
IV – a efetivação da matrícula dos alunos; e
V- a divulgação dos resultados para a comunidade.

Art. 5º - O cadastramento dos alunos demandantes de vaga no ensino fundamental, no Programa de Matrícula Antecipada, será efetuado em três fases:
I – a primeira fase abrangerá o período de 01 a 30 de setembro, com chamada escolar das crianças que não freqüentam a pré-escola na rede pública e que vão completar seis (seis) anos até 28/02/2011 candidatas ao ingresso no ensino fundamental;
II – a segunda fase será realizada no período de 01 a 30 de setembro, com a chamada escolar das crianças que não freqüentam a pré-escola na rede pública, candidatas ao ingresso no ensino fundamental em escola municipal, obedecendo ao limite de idade estabelecido no inciso anterior;
III - a terceira fase realizar-se-á no período de 01 a 30 de setembro, com chamada escolar das crianças e jovens que se encontram fora da escola pública, com idade a partir de sete (sete) anos completos em 2010, candidatos a matricula em qualquer série/ano do ensino fundamental, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, em escola municipal.

Parágrafo único – a matrícula para a modalidade de jovens e adultos é incumbência do setor de EJA da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Os candidatos que, após o mês de setembro, buscar vaga no ensino fundamental, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, deverão ser cadastrados no período de 19 de outubro a 12 de novembro do presente ano, de forma a possibilitar o planejamento, a definição da escola de encaminhamento e a respectiva efetivação da matrícula pela escola que se responsabilizará pelo atendimento em 2011, garantindo-se o envio de correspondência aos demandantes de vaga, com indicação da escola de destino para 2011, com exceção dos inscritos na fase I que serão, obrigatoriamente, comunicados pela escola de educação infantil que freqüentaram em 2010.

Art. 7º - A efetivação da matrícula no ensino fundamental, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, será realizada após a compatibilização demanda/vaga, mediante a digitação da formação das classes e a efetivação da matrícula no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado (PRODESP), conforme cronograma constante em anexo, parte integrante desta instrução.

§1º - é obrigatória a efetivação de todas as matrículas da demanda compatibilizada nas diversas fases da matrícula, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado.

§ 2º - é vedada a exclusão de matrícula dos alunos que não comparecerem ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado.

§ 3º - no caso de alunos que não compareceram às aulas, por período igual ou superior a 30 dias consecutivos a partir do inicio do ano letivo, sem apresentar justificativas do motivo das ausências, a escola deverá comunicar o setor de planejamento de alunos da SME para o lançamento de Não Comparecimento, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado, de forma a liberar a vaga reservada.

§ 4º - considerando o previsto no parágrafo anterior, em caso de retorno do aluno, a escola deverá proceder a matricula, quando houver vaga disponível, ou encaminhar a Secretaria de Educação para atendimento em outra Unidade Escolar.

Poder Executivo

Art. 8º - O cadastramento e a matrícula dos alunos que não efetuaram o cadastro nos períodos estabelecidos no artigo 4º desta instrução deverão ser realizados durante todo o ano letivo de 2011 pelas escolas municipais, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado, em opção específica disponível em caráter permanente, para assegurar o atendimento da totalidade da demanda.

Art. 9º - As escolas deverão lançar todas as matrículas no CPQD atualizando as informações periodicamente durante o ano letivo de 2011.

Art. 10 - Os Centros de Educação Infantil (CEI) e as Escolas de Educação Infantil (EMEIs) farão a compatibilização entre demanda e vagas juntamente com a Secretaria Municipal, conforme cronograma constante no anexo.

Art. 11 – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Iete Reis
Secretária de Educação

CRONOGRAMA PARA A EFETIVAÇÃO DAS MATRICULAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

De 01 a 30 de Setembro – Fase I – Definição, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado, dos alunos, que em 2010, freqüentam a pré-escola nas escolas públicas municipais que deverão ser atendidos no ensino fundamental público.
De 01 a 30 de Setembro – Fase II – Chamada escolar e cadastramento, nas escolas pública, de candidatos ao ensino fundamental que não freqüentam, em 2010, escola de educação infantil pública; digitação completa ou complementação da Ficha Cadastral dessas crianças no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado, com especial atenção para as informações a relativas ao endereço completo, tendo em vista o encaminhamento da correspondência.
De 01 a 30 de Setembro – Fase III – Chamada escolar e cadastramento nas escolas, das crianças e jovens que se encontram fora da escola pública, com idade a partir de sete (sete) anos completos em 2010, candidatos à matrícula em qualquer ano do primeiro ciclo do ensino fundamental, inclusive na modalidade de jovens e adultos; digitação completa ou complementação da Ficha Cadastral dos candidatos.
De 18 a 23 de Outubro – Reunião com as escolas da rede municipal para a compatibilização entre demanda e vagas existentes, incluindo propostas específicas para o atendimento nas áreas/escolas dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental.
De 13 de Outubro a 12 de Novembro – Digitação da matrícula, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado, dos candidatos à vaga no ensino fundamental, definidos na fase I e dos cadastrados na fase II e II, nas escolas municipais.
De 25 de Outubro a 05 de Novembro – Período de efetivação das matrículas dos alunos da educação infantil e ensino fundamental nas escolas da rede municipal.
A partir de 16 de Novembro – Digitação das matrículas, para o ano letivo de 2011, dos alunos dos demais anos do primeiro ciclo do ensino fundamental em continuidade de estudos, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos.
A partir de 11 de Janeiro de 2011 – Inscrição/ Cadastramento dos candidatos à vaga, na rede pública, que perderam os prazos previstos de inscrição pelo Programa de Matrícula Antecipada 2011, executado em 2010.

Ofício Especial 2010.
Ref: **Publicação da nova composição do Conselho de Administração da Santa Casa de Atibaia**

Conselho da Parceria Prefeitura da Estância de Atibaia e Organização Social Pró Saúde para Administração da Santa Casa de Atibaia

Membros Representantes da Sociedade Civil:
Armando Augusto Tricoli
Antonio Massi
José Carlos Pinheiro
Lúcia Alves
Omar Zigaib
Patrícia Conceição Pires de Oliveira

Membros Eleitos pelo Conselho Administrativo (Sociedade Civil):
Adib Joaquim Mendes
Nilson da Rocha Nery

Membros Indicados pelo Poder Público Municipal:
Aryoswaldo Bonini Junior
Cristine Dornellas de Barros
Daniel da Rocha Martini
Márcia Cherfen Zigaib
Rita de Cássia Gonçalves e Martins
Rosana Nogueira Barbosa
Rita de Cássia Faria Bergo
Silmara da Costa Soares Pinto

Indicados pela Irmandade de Misericórdia:
Cláudio Gigliotti
Carlos de Campos Mantovaninni

Membros Indicados pela Organização Social "Pró Saúde":
Antonio Sergio Vulpe Fausto
Humberto Caetano

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 049/2.010 – SADS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE.
Processo n°.: 5.790/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
CONVENIADA: Espaço Crescer – Livre Criatividade
CNPJ N°.: 04.226.574/0001-33
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais para implementar o Objeto do Convênio nº 049/2.010 – SADS.
RECURSOS FINANCEIROS: R$15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Ronaldo Aparecido Rodrigues, CPF n°.:056.522.348-81.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 021/2.010 – EDUCAÇÃO/ PAE, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2.010, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO PAULO ALVIM DE JUDO – ATIBAIA – A.P.A.J.A.
Processo n°.: 3.734/10
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Paulo Alvim de Judo – Atibaia – A.P.A.J.A.
CNPJ N°.: 07.547.005/0001-88
OBJETO: Ampliação do Programa de Apoio aos Estudantes, Jornada Ampliada, em escolas da zona rural.
RECURSOS FINANCEIROS: R$60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e André Menezes Bio, CPF n°.: 275.458.518-46.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Poder Executivo

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 29/09/2010, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

ADVOGADO
Classificação
3º

Nome do Convocado
Vanderson Silva de Souza

R.G. nº
23.781.788-3

Atibaia, 24 de setembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO
REABERTURA E RENEGOCIAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 23 de setembro de 2010, esteve presente à reabertura da sessão de pregão presencial a empresa *BIQ BENEFÍCIOS LTDA,* para contratação de empresa especializada na administração de sistema de cartão alimentação, conforme especificado no Edital.
Após renegociação da proposta, a empresa *BIQ BENEFÍCIOS LTDA* foi *CLASSIFICADA* e *HABILITADA* por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira *ADJUDICOU* o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Superintendente do SAAE *HOMOLOGOU* o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 23 de setembro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira –

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 01/10, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo: implantação (instalação e customização), treinamento e manutenção de: Sistema de Administração de Pessoal; Sistema de Recursos Humanos; Sistema Integrado de Gerenciamento e Tratamento de Freqüência (Ponto Eletrônico).
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/10/2010 às 09hs. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pelo SAAE Atibaia deverão se cadastrar com até 3 (três) dias úteis de antecedência da data do recebimento das propostas, devendo entregar os documentos relacionados no ANEXO VIII do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 30,00 (trinta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 23 de setembro de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 628/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, no período de 27/09/2010 a 31/12/2010, à servidora Sra. REGINA POHL CARDOSO – cadastro sob a matrícula nº 0928, portadora da cédula de identidade RG nº 17.329.001 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.525.238-60, contratada em regime de trabalho CLT no emprego de Professor de Supletivo, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 629/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 27 de setembro de 2010, o Sr. JUAREZ MUNHOZ PICERNI, portador da cédula de identidade RG nº 7.591.578-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 956.438.508-34, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Proc. nº 27.401/08

LEI COMPLEMENTAR Nº 616
de 20 de setembro de 2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O § 5º do Art. 37 da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**§ 5º** - A remuneração do Regime de Plantão de Sobreaviso – RPS será na razão de 1/3 (um terço) da hora normal diária do servidor."*

Art. 2º - O Anexo I, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ESTRUTURA DE CARREIRAS E QUADROS DE EMPREGOS EFETIVOS		
ANEXO I		
ESTRUTURA DA CARREIRA DE NIVEL FUNDAMENTAL		
CLASSE	**REQUISITO DE ESCOLARIDADE**	**VAGAS**
IV	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	22
III	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	71
II	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	237
I	ENSINO FUNDAMENTAL	794
	TOTAL	**1124**
QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS		
Empregos	**No. Vagas**	**Jornadas**
Agente de Serviços de Gestão	140	44, 40 ou 30 horas semanais
Agente de Serviços Educacionais	12	
Agente de Serviços de Documentação	2	
Agente de Serviços de Cultura e Eventos	10	
Agente de Serviços de Construção e Manutenção	***180***	
Agente de Serviços de Conservação e Limpeza	400	
Agente de Serviços de Alimentação	150	
Agente de Serviços de Transportes	150	
Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna	50	
Agente de Serviços de Comunicações	5	
CARREIRA ESPECIAL SINGULAR		
Ajudante de Topografia	4	
Coveiro	8	
Frentista	3	
Salva-Vidas	***10***	

ESTRUTURA DE CARREIRAS E QUADROS DE EMPREGOS EFETIVOS		
ANEXO I		
ESTRUTURA DA CARREIRA DE NIVEL MÉDIO		
COMPLEXIDADE I		
CLASSE	**REQUISITO DE ESCOLARIDADE**	**VAGAS**
IV	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	***38***
III	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	***89***
II	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	***255***
I	ENSINO MEDIO	***895***
	TOTAL	***1277***
QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS		
Empregos	**No. Vagas**	**Jornadas**

Poder Executivo

Assistente em Serviços de Gestão	***430***	20, 30, 40 ou 44 horas semanais.
Assistente em Serviços de Fiscalização	***250***	
Assistente em Serviços Educacionais	250	
Assistente em Serviços de Saúde	180	
Assistente em Serviços de Cultura e Eventos	23	
Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social	33	
Assistente em Serviços de Portaria e Vigilância Interna	2	
CARREIRA ESPECIAL SINGULAR		
Guarda Municipal	109	

ESTRUTURA DA CARREIRA DE NIVEL MÉDIO COMPLEXIDADE II		
CLASSE	**REQUISITO DE ESCOLARIDADE**	**VAGAS**
IV	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	***5***
III	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	***17***
II	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	***33***
I	ENSINO MEDIO	***55***
	TOTAL	***110***

QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS		
Empregos	**No. Vagas**	**Jornadas**
Assistente Especial em Serviços de Gestão	***60***	20, 30, 40 ou 44 horas semanais
Assistente Especial em Serviços de Fiscalização	10	
Assistente Especial em Serviços de Saúde	7	
Assistente Especial em Serviços de Construção e Manutenção	7	
Assistente Especial em Serviços de Conservação e Limpeza	10	
Assistente Especial em Serviços de Cultura e Eventos	5	
Assistente Especial em Serviços de Alimentação	6	
Assistente Especial em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social	1	
Assistente Especial em Serviços de Transportes	1	
Assistente Especial em Serviços de Comunicações	1	
CARREIRA ESPECIAL SINGULAR		
Coordenador de Serviços de Velório e Cemitério	2	

...

ESTRUTURA DA CARREIRA DE NIVEL SUPERIOR		
CLASSE	**REQUISITO DE ESCOLARIDADE**	**VAGAS**
IV	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	60
III	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	130
II	Capacitação Complementar e Atribuições e Responsabilidades Crescentes	***381***
I	GRADUAÇÃO	1310
	TOTAL	***1881***

QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS		
Empregos	**No. Vagas**	**Jornadas**

Poder Executivo

Analista de Gestão	50	
Analista de Sistemas Computacionais	7	
Administrador	5	
Advogado	20	
Arquiteto e Urbanista	15	
Assistente de Contabilidade	20	
Assistente Social ou Economista Doméstico	20	
Auditor	1	
Auditor da Saúde	2	
Biólogo	10	
Cirurgião Dentista	50	
Contador	2	
Diretor de Escola	60	
Economista	3	
Educador em Saúde	5	
Enfermeiro	100	
Engenheiro Agrossilvipecuário	15	
Engenheiro Civil	20	
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	
Farmacêutico ou Bioquímico	25	
Fiscal de Tributos	25	
Fonoaudiólogo	15	***40, 30, 28, 22 e 20 horas semanais***
Geógrafo, Geólogo ou Geofísico.	2	
Médico	120	
Médico da Família	50	
Médico do Trabalho	2	
Médico Regulador	1	
Médico Veterinário	6	
Nutricionista	5	
Pesquisador das Ciências Sociais e Humanas	2	
Professor	1050	
Professor de Artes	20	
Professor de Educação Física	40	
Profissional da Educação Física	50	
Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional.	15	
Profissional da Informação	2	
Profissional do Jornalismo ou das Relações Públicas	3	
Psicólogo ou Psicanalista	15	
Sanitarista	4	
Supervisor de Ensino	15	
Supervisor de Cursos Profissionalizantes	1	
Zootecnista	3	

QUADRO DE VAGAS

Cargos de Nível Fundamental	1124
Cargos de Nível Médio – Complexidade I	***1277***
Cargos de Nível Médio – Complexidade II	***110***
Cargos de Nível Profissionalizante	97
Cargos de Nível Superior	1881
Total Geral de Vagas	***4489***

Art. 3º - O Anexo II, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II – 1/5
TABELA DE REENQUADRAMENTO

Poder Executivo

NÍVEL FUNDAMENTAL		
ÁREA DE ATIVIDADE	DE EMPREGOS DO PLANO ATUAL	PARA EMPREGOS DO NOVO PLANO
...		
Construção e Manutenção	Ajudante de Manutenção Armador de Concreto Borracheiro Carpinteiro Eletricista Encanador Funileiro de Autos Lavador de Autos Lider de Fábrica de Artefatos de Cimento Lubrificador de Maquinas Mecânico de Autos Mecânico de Maquinas e Equipamentos Mestre de Obras Pedreiro Pintor de Autos Pintor de Manutenção Pintor Letrista Reparador Geral Soldador Operador de Maquina de Usina de Asfalto Servente de Pedreiro	Agente de Serviços de Construção e Manutenção
...		
Carreira Singular	Frentista	Frentista (Carreira Singular)
	Ajudante de Topografia	Ajudante de Topografia (Carreira Singular)
	Coveiro	Coveiro (Carreira Singular)
	Bombeiro Auxiliar Salva-Vidas	Salva-vidas (Carreira Singular)

ANEXO II – 2/5
TABELA DE REENQUADRAMENTO

NÍVEL MÉDIO NIVEL DE COMPLEXIDADE I		
ÁREA DE ATIVIDADE	DE EMPREGOS DO PLANO ATUAL	PARA EMPREGOS DO NOVO PLANO
Gestão	Agente Administrativo I Agente Administrativo II Agente Contábil Agente de Tesouraria I Agente Regulador Agente de Tributos Agente Controlador Almoxarife Assistente de Tesouraria Assistente Administrativo Auxiliar Tesouraria Controlador de Bens Patrimoniais Controlador de Cobrança e Execução de Débitos Controlador de Pessoal Escriturário de Pessoal Escriturário Especializado Agente de Execuções Fiscais Recepcionista Secretaria Administrativa Secretária de Escola Secretaria de Gabinete Assistente de Planejamento	Assistente em Serviços de Gestão
...		
Educação	Agente de Educação Monitor Educacional	Assistente em Serviços Educacionais
...		

ANEXO II – 3/5
TABELA DE REENQUADRAMENTO

Poder Executivo

NÍVEL MÉDIO NIVEL DE COMPLEXIDADE II		
ÁREA DE ATIVIDADE	DE EMPREGOS DO PLANO ATUAL	PARA EMPREGOS DO NOVO PLANO
Gestão	*Analista de Cargos* *Analista de Processamento de Folha de Pagamento* *Analista de Folha de Pagamento* *Analista de Treinamento* Comprador Coordenador de Convênios e Prestação de Contas Coordenador de Controle Orçamentário Coordenador Administrativo de Gabinete Coordenador de Patrocínio Incentivado Encarregado de Almoxarife e Estoque Encarregado de Atualização e Cobrança de Débitos Encarregado de Baixa e Cancelamento de Débitos Encarregado de Cadastro Imobiliário Encarregado de Cadastro Mobiliário Encarregado de Controle Orçamentário Encarregado de Inscrição e Controle Encarregado de Junta Militar Encarregado de Lançamento e Controle Encarregado de Pessoal Encarregado de Rendas Imobiliárias Encarregado de Rendas Mobiliarias Encarregado de Tesouraria Licitador Encarregado de Contabilidade Supervisor de Fiscalização de Estacionamento Regulamentado Supervisor de Programas Especiais Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro Rural Supervisor de Almoxarifado e Estoque Supervisor de Comunicação de Expediente e Correspondência Supervisor de Museu Supervisor de Patrimônio Técnico de Desenvolvimento de Recursos Humanos Técnico de Sistema de Folha de Pagamento	*Assistente Especial de Serviços em Gestão*
Fiscalização	Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente Chefe do Setor de Fiscalização de Obras *Encarregado de Mercado e Feiras* Encarregado de Fiscalização de Industria Comercio Encarregado de Fiscalização Imobiliária Encarregado de Fiscalização Mobiliaria Encarregado Fiscalização de Posturas Municipais Chefe do Setor Técnico de Vigilância Sanitária Encarregado de Serviços de Transito Supervisor de Transito Supervisor de Mercado e Feiras	*Assistente Especial em Serviços de Fiscalização*
...		

Art. 4º - O Anexo III, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...

REFERÊNCIA SALARIAL - JORNADA DE TRABALHO		
Emprego	Jornada de Trabalho (horas)	Referência Salarial
...		
Assistente Especial em Serviços de Gestão	220	QS3-N1-R13
...		
Diretor de Escola	*220*	*QS5-N1-R16*
...		
Professor de Artes	*220*	*QS5-N1-R5*
Professor de Educação Física	*220*	*QS5-N1-R5*
Profissional da Educação Física	*220*	*QS5-N1-R5*
...		

Art. 5º - O Anexo IV da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV

Poder Executivo

EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO

...

PARTE 1 - EMPREGOS EM COMISSÃO E EMPREGOS DE CONFIANÇA				
EMPREGOS DE LIVRE PREENCHIMENTO	NO. DE VAGAS	SALÁRIO	%	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
...				
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
Gerente da Divisão de Administração	*1*	*3.477,23*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
...				
Gerente da Divisão de Jornalismo	*1*	*3.477,23*	*30%*	*Livre Preenchimento dentre profissionais com ensino superior completo e experiência na área.*
...				

Art. 6º - O Anexo V da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO V – 1/6
PERFIL E DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

...

TIPO DE CARREIRA:	Carreira de Nível Fundamental
DEFINIÇÃO:	Profissionais que realizam atividades operacionais de apoio às atividades organizacionais da Prefeitura da Estância de Atibaia.
ABRANGÊNCIA	Todos os Órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura da Estância de Atibaia.
ESCOLARIDADE	Ensino fundamental completo.

EMPREGO	REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (Ajudante de Manutenção, Armador de Concreto, Borracheiro, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Funileiro de Autos, Lavador de Autos, Líder de Fábrica de Artefatos de Cimento, Lubrificador de Maquinas, Mecânico de Autos, Mecânico de Maquinas e Equipamentos, Mestre de Obras, Pedreiro, Pintor de Autos, Pintor de Manutenção, Pintor Letrista, Reparador Geral, Soldador, Operador de Maquina de Usina de Asfalto, Servente de Pedreiro)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino fundamental completo. **Jornada de Trabalho:** 44 ou 40 horas semanais. **Referência Salarial Inicial:** QS1-N1-R8. **Atribuições específicas:** Executar as tarefas de serviços gerais, nas diversas unidades da Prefeitura da Estância de Atibaia, respeitando os procedimentos operacionais e de segurança no trabalho; Colaborar no controle e na conservação de equipamentos; Executar as diversas atividades auxiliares administrativas, no âmbito da Prefeitura da Estância de Atibaia, utilizando equipamentos materiais, máquinas de pequeno e médio porte, dentre outros instrumentos existentes nas unidades administrativas; Desempenhar as atividades de operação de máquinas e equipamentos com equilíbrio emocional, suportando situações de forte pressão e estresse; Prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal; Desempenhar as atividades de operação de máquinas e equipamentos com elevado poder de concentração, mantendo a atenção em um determinado foco em situações adversas; Realizar manutenções usando conhecimentos básicos de mecânica. Executar manutenção predial. Desenvolver tarefas relativas à execução de obras, conservação e construção de áreas e vias públicas, abrangendo tarefas de hidráulica, elétrica, pintura, serralheria, vidraçaria, marcenaria, entre outras; Executar as tarefas relacionadas a este segmento de atividades com destreza, equilíbrio, precisão e cumprindo as normas de segurança no trabalho; Realizar a leitura de plantas ou desenhos necessários à execução das tarefas; Executar as tarefas relacionadas a este segmento de atividade, adotando os procedimentos e técnicas específicas de estética, equilíbrio de cores, proporção, simetria, cuidando dos instrumentos de trabalho; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, instrumentos e equipamentos próprios do trabalho; Buscar e propor a introdução de novas tecnologias relativas aos trabalhos executados; Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Poder Executivo

EMPREGO	REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (Ajudante de Conservação, Coletor de Lixo, Conservador de Parques e Jardins, Líder de Conservação de Estradas Municipais, Jardineiro, Oficial de Conservação, Oficial de Limpeza Escolar, Operador de Incinerador de Lixo, Servente de Escola, Ajudante de Serviços Gerais)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino fundamental completo. **Jornada de Trabalho:** 44 ou 40 horas semanais. **Referência Salarial Inicial:** QS1-N1-R1. ***Atribuições específicas:*** Realizar as atividades necessárias à conservação e limpeza predial dos imóveis próprios municipais e do ambiente de trabalho; Executar os serviços de higienização dos locais, equipamentos e materiais nas várias unidades da Prefeitura da Estância de Atibaia; Executar os serviços de limpeza pública, geral e pesada nas diversas unidades da Prefeitura da Estância de Atibaia; Executar tarefas relativas aos serviços gerais com higiene, tomando cuidados com a limpeza pessoal, com a vestimenta, local de trabalho e respectivos objetos e/ou alimentos; Realizar tarefas de jardinagem, dentre elas: construir viveiros, misturar nutrientes em terra, encher sacos plásticos com terra e nutrientes, construir canteiros de mudas, transplantar sementes semi-geminadas e mudas para sacos plásticos, ralear mudas, enxertar mudas, selecionar mudas, coletar amostras de solo, capinar plantações, jardins e viveiros, arruar plantações, formar coroas sob pés de plantas, regar plantas, identificar pragas e parasitas em plantações, jardins e viveiros, arrancar ervas daninhas e plantas doentes, desbrotar plantações e jardins, podar plantações, podar jardins, vestir equipamentos de proteção individual (EPI's), pulverizar plantações e jardins com defensivos agrícolas e adubos foliares; Monitorar o recebimento de resíduos industriais e urbanos, operar fornos de incineração e controlar o processo de tratamento de água e efluentes; Realizar amostragem de resíduos e efluentes, dosar soluções químicas e operar equipamentos eletromecânicos; Documentar dados do processo de tratamento e controlar materiais e produtos utilizados na estação de tratamento de água, efluentes e resíduos industriais. ***Executar atividades relacionadas ao funcionamento, manutenção, conservação e demais atividades relacionadas ao Centro de Controle de Zoonoses.***
...	
SALVA-VIDAS (Bombeiro Auxiliar e Salva-Vidas)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino fundamental completo mais habilidades específicas. Exige-se curso básico de qualificação de duzentas a quatrocentas horas-aula. **Jornada de Trabalho:** 44 ou 40 horas semanais. **Referência Salarial Inicial:** QS1-N1-R8. **Atribuições específicas**: Prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas; Prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, instrumentos e equipamentos de trabalho.

ANEXO V – 2/6
PERFIL E DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

...

TIPO DE CARREIRA:	Carreira de Nível Médio Nível de Complexidade I
DEFINIÇÃO:	Profissionais que realizam atividades de suporte ao planejamento e à gestão das políticas públicas da Prefeitura da Estância de Atibaia.
ABRANGÊNCIA	Todos os Órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Poder Executivo

EMPREGO	REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE GESTÃO (Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente Contábil, Agente Regulador, Agente de Tributos, Agente Controlador, Almoxarife, Assistente de Tesouraria, Assistente Administrativo, Auxiliar Tesouraria, Controlador de Bens Patrimoniais, Controlador de Cobrança e Execução de Débitos, Controlador de Pessoal, Escriturário de Pessoal, Escriturário Especializado, Agente de Execuções Fiscais, Assistente de Planejamento, Recepcionista, Secretária Administrativa, ***Secretária de Escola,*** Secretária de Gabinete)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino médio completo. **Jornada de Trabalho:** 44, 40, 30 ou 20 horas semanais. **Referência Salarial Inicial:** QS2-N1-R7. **Atribuições específicas:** Executar as atividades de processos e procedimentos administrativos em todas as áreas da Prefeitura da Estância de Atibaia; Dar suporte administrativo para as atividades de planejamento, desenvolvimento urbano, suprimentos, abastecimento, finanças, recursos humanos, regulação e legislação, segurança urbana e fiscalização; Desenvolver as atividades relativas à divulgação, publicação e comunicação interna e externa; Executar, sob supervisão especializada, as atividades de suporte técnico associadas a implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas da Prefeitura da Estância de Atibaia; Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; Atender ao público externo e interno; organizar eventos e viagens; Cuidar da agenda pessoal do Prefeito, dos Secretários, dos Diretores e dos Chefes; Participar de treinamentos e programas de atualização; Separar os pagamentos a serem realizados, com base em datas de vencimento das obrigações e saldo disponível, a fim de passar a seu superior; Preparar cheques, conferindo documentos, preenchendo dados e encaminhando para assinatura dos responsáveis, conforme orientações recebidas; Elaborar boletim diário de caixa, efetuando lançamentos e classificação dos pagamentos e valores arrecadados por conta e agência bancária e análise dos documentos para posterior contabilização; Emitir notas de empenho; preparar ordens de pagamento; conferir documentos fiscais; organizar arquivos contábeis; auxiliar na preparação de prestações de contas de convênios e demais recursos repassados (concedidos e recebidos). Controlar os créditos bancários, por meio de ordens de pagamento, analisando e conferindo documentos recebidos, visando a verificar sua exatidão; Ouvir reclamações e analisar fatos; Marcar entrevistas ou consultas e receber o público em geral, averiguar suas necessidades e dirigi-lo ao lugar ou a pessoa procurados; Agendar serviços, reservar (hotéis e passagens) e indicar acomodações em hotéis e estabelecimentos similares. Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Além das atividades descritas acima, receber requisições de compras, executar processo de cotação e concretizar a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos. Acompanhar o fluxo de entregas, desenvolver fornecedores de materiais e serviços; supervisionar equipe e processos de compra. Preparar relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores. Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitir notas de venda e de transferência entre outras; Assessorar o gerenciamento de atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, empregos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessorar diretoria e setores da Prefeitura em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Coordenar serviços gerais; organizar documentos e correspondências. Efetuar a revisão e o controle de encaminhamentos de cobranças amigáveis e extrajudiciais, preparando os processos para a execução fiscal dos devedores. ***Preparar documentação de alunos para matrícula, transferência e de conclusão de cursos.***
...	
ASSISTENTE EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS (Agente de Educação, Monitor Educacional)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino médio completo. **Jornada de Trabalho:** 44, 40, 30 ou 20 horas semanais. **Referência Salarial Inicial:** QS2-N1-R1. **Atribuições específicas:** Atender ao público, promovendo o acolhimento, fornecendo as orientações e encaminhamentos necessários; Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento do transporte escolar, cumprimento de horários; Atender e acompanhar os alunos quanto às dificuldades; Promover a educação em diversas áreas; Participar de campanhas educacionais; Incentivar atividades comunitárias; Promover comunicação entre a escola, autoridades e comunidade.
...	

ANEXO V – 3/6
PERFIL E DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

...

TIPO DE CARREIRA:	Carreira de Nível Médio. Nível de Complexidade II.
DEFINIÇÃO:	Profissionais que realizam atividades especializadas de suporte ao planejamento e gestão das políticas públicas da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de setembro de 2010 - nº 1211 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ABRANGÊNCIA	Todos os Órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura da Estância de Atibaia.

EMPREGO	REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
ASSISTENTE ESPECIAL DE SERVIÇOS EM GESTÃO (***Analista de Cargos, Analista de Processamento de Folha de Pagamento, Analista de Folha de Pagamento, Analista de Treinamento*** Comprador, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, Coordenador de Controle Orçamentário, Coordenador Administrativo de Gabinete, Coordenador de Patrocínio Incentivado, Encarregado de Almoxarife e Estoque, Encarregado de Atualização e Cobrança de Débitos, Encarregado de Baixa e Cancelamento de Débitos, Encarregado de Cadastro Imobiliário, Encarregado de Cadastro Mobiliário, Encarregado de Controle Orçamentário, Encarregado de Inscrição e Controle, Encarregado de Junta Militar, Encarregado de Lançamento e Controle, Encarregado de Pessoal, Encarregado de Rendas Imobiliárias, Encarregado de Rendas Mobiliarias, Encarregado de Tesouraria, Licitador, Encarregado de Contabilidade, Supervisor de Fiscalização de Estacionamento Regulamentado, Supervisor de Programas Especiais, Supervisor da Unidade Municipal de Cadastro Rural, Supervisor de Almoxarifado e Estoque, Supervisor de Comunicação de Expediente e Correspondência, Supervisor de Museu, Supervisor de Patrimônio, Técnico de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Técnico de Sistema de Folha de Pagamento)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino médio completo mais habilidade específica. **Jornada de Trabalho:** 44, 40, 30 ou 20 horas semanais. **Referência Salarial Inicial:** QS3-N1-R13. **Atribuições específicas:** Executar as atividades de processos e procedimentos administrativos em todas as áreas da Prefeitura da Estância de Atibaia; Desenvolver as atividades relativas aos processos de documentação e arquivamento em geral, de acordo com as normas internas estabelecidas; Dar suporte administrativo para as atividades de planejamento, desenvolvimento urbano, suprimentos, abastecimento, finanças, recursos humanos, regulação e legislação, segurança urbana e fiscalização; Desenvolver as atividades relativas à divulgação, publicação e comunicação interna e externa; Atender ao público, promovendo o acolhimento, fornecendo as orientações e encaminhamentos necessários; Executar, sob supervisão especializada, as atividades de suporte técnico associadas a implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas da Prefeitura da Estância de Atibaia; Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender fornecedores e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências;Cuidar da agenda pessoal do Prefeito, dos Secretários, dos Diretores e dos Chefes; Preparar a prestação de contas de convênios e demais recursos concedidos e recebidos; elaborar quadros demonstrativos de apuração dos percentuais obrigatórios da despesa com a Saúde e Educação; elaborar quadros demonstrativos que compõem as peças de planejamento, sendo eles: PPA, LDO e LOA. Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados; Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural; Colaborar no controle e na conservação de equipamentos; Participar de treinamentos e programas de atualização; Efetuar recebimentos diversos, emitindo e autenticando guias, conferindo recibos e demais documentos comprobatórios de pagamento; Separar os pagamentos a serem realizados, com base em datas de vencimento das obrigações e saldo disponível, a fim de passar a seu superior; Emitir cheques, movimentando contas bancárias, conferindo documentos, preenchendo dados e encaminhando para assinatura dos responsáveis, conforme orientações recebidas; Controlar as contas bancárias da Prefeitura, efetuando lançamento das operações de débito e crédito, visando a manter a posição atualizada dos valores disponíveis; Elaborar boletim diário de caixa, efetuando lançamentos e classificação dos pagamentos e valores arrecadados por conta e agência bancária e análise dos documentos para posterior contabilização; Controlar os créditos bancários, por meio de ordens de pagamento, analisando e conferindo documentos recebidos, visando a verificar sua exatidão; Ouvir reclamações e analisar fatos; Organizar ambiente do veículo escolar e providenciar manutenção do mesmo; Prestar atendimento telefônico e fornecer informações; Marcar entrevistas ou consultas e receber o público em geral, averiguar suas necessidades e dirigi-lo ao lugar ou a pessoa procurados; Agendar serviços, reservar (hotéis e passagens) e indicar acomodações em hotéis e estabelecimentos similares. Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Além das atividades descritas acima, receber requisições de compras, executar processo de cotação e concretizar a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos. Acompanhar o fluxo de entregas, desenvolver fornecedores de materiais e serviços; supervisionar equipe e processos de compra. Preparar relatórios e fazem o papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores. Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitir notas de venda e de transferência entre outras; realizar o arquivo de documentos. Assessorar o gerenciamento de atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessorar diretoria e setores da Prefeitura em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Supervisionar rotinas administrativas. Coordenar serviços gerais; auxiliar na administração de bens patrimoniais e materiais de consumo; organizar documentos e correspondências; gerenciar equipe. Manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas e conta bancária, conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos. Atuar em todo o processo de compras e licitações. Auxiliar na administração recursos humanos; Preparar relatórios e planilhas; lançar as alterações na folha de pagamento; auxiliar na elaboração dos programas de capacitação; auxiliar nos processos de admissão e demissão de empregados e atuar como proposto da Prefeitura da Estância de Atibaia em processos trabalhista. ***Assessorar o gerenciamento de atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, empregos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessorar diretoria e setores da Prefeitura em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho.***

Poder Executivo

EMPREGO	REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, Encarregado de Fiscalização de Indústria Comércio, Encarregado de Fiscalização Imobiliária, Encarregado de Fiscalização Mobiliária, Encarregado Fiscalização de Posturas Municipal, ***Encarregado de Mercado e Feiras,*** Chefe do Setor Técnico de Vigilância Sanitária, Encarregado de Serviços de Trânsito, Supervisor de Trânsito, Supervisor de Mercados e Feiras)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino médio completo mais habilidade específica. **Jornada de Trabalho:** 44, 40, 30 ou 20 horas semanais. **Referência Salarial Inicial:** QS3-N1-R18. **Atribuições específicas:** Checar equipamentos e recursos de trabalho; orientar procedimentos de trabalho dos Assistentes em Fiscalização; Elaborar escalas de serviço; Sugerir medidas preventivas e corretivas visando reduzir a incidência de infrações; Propor medidas de melhoria dos processos de trabalho. Orientar e participar da execução dos serviços referentes ao setor e seu cargo.
...	

...

ANEXO V – 5/6
PERFIL E DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

...

TIPO DE CARREIRA:	Carreira de Nível Superior
DEFINIÇÃO:	Profissionais que realizam atividades de planejamento, gestão e operacionalização das políticas públicas da Prefeitura da Estância de Atibaia.
ABRANGÊNCIA	Todos os Órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura da Estância de Atibaia.
ESCOLARIDADE	Ensino superior completo mais especialização se for o caso, registro no órgão de classe e demais atribuições específicas.

CARGO	REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
...	
PROFESSOR DE ARTES	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino superior completo com licenciatura na área de Artes e demais atribuições específicas. **Jornada de Trabalho:** 40, 28 ou 22 horas semanais. ***Referência Salarial Inicial: QS5-N1-R5*** **Atribuições específicas:** Atua em Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, desenvolvendo atividades de planejamento, orientação, execução e avaliação da aprendizagem dos alunos, de acordo com os princípios psico-pedagógicos, com vistas ao desenvolvimento integral dos alunos; Participa do planejamento das atividades pedagógicas, sob a orientação do Diretor de Escola, observando princípios e teorias pedagógicas da educação atual, bem como diretrizes e políticas oficiais da educação; Adequa diferentes recursos didáticos e pedagógicos ao processo de ensino e aprendizagem nas áreas artísticas de Expressão Plástica e Educação Visual, Expressão e Educação Musical, Expressão Dramática/ Teatro e Expressão Físico-Motora/Dança; Elabora planos de aula, especificando atividades a serem desenvolvidas em classe pelos alunos; Registra suas observações a respeito da conduta e do desenvolvimento de cada aluno, nas “Fichas Psico-Pedagógicas Individuais” ou no Diário de Classe, bem como prepara relatórios, quando necessário, com vistas à avaliação de cada criança e do plano de ensino; Participa da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo; Controla, prepara, confecciona e sugere aquisições de materiais e equipamentos técnicopedagógicos; Mantém relacionamento ético-profissional e integrado no ambiente de trabalho e junto à comunidade; Prepara os alunos e participa de atividades recreativas, extracurriculares, cursos de capacitação técnico-profissional ou administrativo, festividades e comemorações cívicas previstas no plano de ensino; Executa outras tarefas correlatas.

Poder Executivo

CARGO	REQUISITOS / JORNADA TRABALHO / ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Professor de Educação Física Escolar)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino superior completo mais especialização se for o caso, registro no órgão de classe e demais atribuições específicas. ***Jornada de Trabalho: 40, 28 ou 22 horas semanais.*** ***Referência Salarial Inicial: QS5-N1-R5*** **Atribuições específicas:** Promove na área escolar, a prática da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral, ensinando e orientando os alunos; Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos, bem como, de jogos em geral; Ensina os princípios e regras das atividades esportivas, orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Elabora o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; Executa quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA (Professor de Educação Física I e Técnico Desportivo)	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino superior completo mais especialização se for o caso, registro no órgão de classe e demais atribuições específicas. **Jornada de Trabalho:** 40, 30 ou 20 horas semanais. ***Referência Salarial Inicial: QS5-N1-R5.*** **Atribuições específicas:** Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; Ensinar técnicas desportivas; Realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes, instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; Acompanham e supervisionam as práticas desportivas; Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto; Coordenar eventos esportivos.
...	
ZOOTECNISTA ***(Zootecnista)***	**Requisito mínimo para ingresso:** Ensino superior completo mais especialização se for o caso, registro no órgão de classe e demais atribuições específicas. **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais. **Referência Salarial Inicial:** QS5-N1-R16. **Atribuições específicas:** *Atribuições específicas: Formular, preparar, balancear e controlar a qualidade das rações para animais; contribuir para o bem-estar animal; elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal; supervisionar, planejar e executar pesquisas, visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais; desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal; supervisionar, planejar e executar exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições; planejar e executar projetos de construções rurais de produção animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; atuar no controle de qualidade de produtos; elaborar laudos, pareceres e atestados; desenvolver atividades que visem à preservação do meio ambiente; assessorar a elaboração de legislação pertinente.*

...

Art. 6º-A *– É acrescentado o § 5º ao Art. 67 da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:*

*"**Art. 67** - O reenquadramento do atual servidor no Plano de que trata esta Lei Complementar ocorrerá mediante opção pela adesão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei Complementar, a fim de que o servidor, que preencha os requisitos de provimento no novo cargo, manifeste através de formulário próprio o seu interesse em integrar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.*

...

§5º *- O prazo aludido no caput poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, mediante Decreto, devendo ser definido cronograma específico para reenquadramento dos servidores que optarem pela respectiva adesão."*

Art. 6º-B *– O inciso I, do § 2º do Art. 51 da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, passa a contar com a seguinte redação:*

"Art. 51 - *Para ocupação dos Empregos de Livre Preenchimento, constantes do **Anexo IV,** será exigida experiência profissional compatível com as*

Poder Executivo

atribuições e responsabilidades do Emprego ou da Função.

§ 1º - *Os servidores efetivos poderão ocupar Empregos de Livre Preenchimento, que passarão a ser denominados Emprego de Confiança, em caráter temporário e por designação da autoridade competente.*

§ 2º - *No caso a que se refere o § 1º, bem como no caso de Função Gratificada, a designação será precedida de processo de habilitação, devendo o servidor:*

I- *ter cumprido, no mínimo, 1/3 (um terço) do período de estágio probatório, o qual ficará suspenso durante o tempo de afastamento do emprego de origem;*

II- ...

III- ...

..."

Art.7º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 8º - As alterações introduzidas por esta Lei Complementar serão objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Art. 9º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16.655/10

LEI Nº 3.919
De 20 de setembro de 2010

Autoriza ao Município de Atibaia a instituir programa municipal de reforço escolar na educação básica pública denominado Programa Escolar de Reforço por acadêmicos (PEDRA). (De autoria do Vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Atibaia autorizado a instituir o Programa municipal de reforço escolar.

Art. 2º O P.E.D.R.A será um programa de monitoria, com a cessão de honrarias às instituições de Ensino Superior estabelecidas no Município participantes do programa.

§ 1º Monitoria é a modalidade de ensino e aprendizagem estabelecida dentro do princípio de vinculação às necessidades de formação acadêmica do aluno da educação básica e inserida no planejamento das atividades de ensino, devendo ser exercida:

I – preferencialmente, por universitários dos últimos anos de graduação, com formação compatível à matéria lecionada;

II – no contraturno daquele em que o aluno estiver regularmente matriculado, em carga horária compatível com as demais atividades do aluno, observados os limites diários e semanais definidos em regulamento.

§ 2º A honraria será formalizada por meio de "certificado de Instituição Amiga da Escola", a ser entregue em data próxima ao final do ano letivo, em cerimônia pública, segundo a conveniência e disponibilidade da Secretaria de Educação do Município.

§ 3º Poderá ainda o Município, por meio de dotação orçamentária própria, prever e incluir incentivos fiscais às Instituições participantes.

Art. 3º São objetivos do programa:

I – melhorar o desempenho acadêmico do aluno, por meio de atividades de reforço escolar;

II – dinamizar o fluxo escolar, eliminando gradativamente a repetência escolar;

III – contribuir para o sucesso escolar e a conclusão de estudos na educação básica, reduzindo a incidência de casos de falta de motivação e de evasão escolar;

IV – propor formas de acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem;

V – pesquisar e propor metodologias adequadas ao ensino das disciplinas ou componentes curriculares que apresentem maior demanda de reforço;

VI – estimular o envolvimento dos acadêmicos e docentes com o sucesso escolar dos alunos de suas turmas ou disciplinas;

VII – prover apoio financeiro;

VIII – apoiar técnica e financeiramente os programas de reforço escolar implantados pelas escolas do Município.

Art. 4º No âmbito do Programa, as atribuições dos acadêmicos e docentes, definidas em regulamento aprovado pela Secretaria de Ensino, incluirão:

I – a realização de aulas práticas, aplicação de exercícios, auxílio em trabalhos escolares, e outros de natureza similar;

II – acompanhamento dos alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais;

III – atendimento e orientação aos alunos, com vistas à sua adaptação e integração nas aulas regulares;

IV – identificação de falhas na execução do processo de ensino, proposição e adoção de medidas alternativas;

V – apresentação de relatório de experiência, ao final das atividades programadas.

Art. 5º As despesas executadas no âmbito do Programa serão efetuadas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor

Poder Executivo

na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro do exercício em cuja lei orçamentária for incluído o Programa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 23.260/10

LEI Nº 3.920
De 20 de setembro de 2010

Altera a redação do Art. 4º da Lei nº 3.798/09, que torna obrigatório nos estabelecimentos bancários do Município de Atibaia o uso de divisórias entre os caixas de atendimento e o espaço reservado para aqueles que aguardam nas filas de atendimento, evitando que estes últimos possam ver os clientes sacarem dinheiro ou realizarem outras operações bancárias e torna obrigatório o uso de câmeras de segurança gravando todos aqueles que entram e saem dos bancos. (De autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 3.798/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 4º**...

"**Parágrafo único** – As agências bancárias deverão afixar cartazes em lugares visíveis comunicando aos usuários referida proibição, bem como deverão os responsáveis pela segurança bancária, determinar o imediato desligamento do telefone celular e/ou equipamento eletrônico, sujeitando-se as instituições bancárias **às sanções previstas em Decreto regulamentador,** caso haja descumprimento da presente norma".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.286
de 22 de setembro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 629.578,71 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 629.578,71 (Seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500 Coordenadoria Esp.de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2024 Manutenção da Unidade Coord Esp Seg Alim e Nutricional
79-3390.36.....R$ 7.100,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0089.1056 Ampliação e Reforma de Creches Comunitárias/OCA-OP
298-4490.51.....R$ 19.500,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2131 Manutenção da Unidade FUNDEB/OCA
317-3390.39.....R$ 43.000,00
12.365.0044.1064 Obras e Instalações FUNDEB Infantil/OCA
323-4490.51.....R$ 42.500,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0089.1091 Constr.Ampliação e Reforma de U.S.F - OP
466-4490.51.....R$ 105.478,71

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0073.2215 Manutenção da Unidade Secretaria de Turismo
523-3390.39.....R$ 140.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1108 Obras e Instalações Secr.de Urbanismo e Meio Ambiente
532-4490.51.....R$ 92.000,00
15.451.0076.1109 Equipamento e Material Permanente Secr.Urb e Meio Amb
533-4490.52.....R$ 30.000,00
15.451.0076.2220 Manutenção da Unidade Secr.de Urb.e Meio Ambiente
538-3390.30.....R$ 150.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 292.100,00 (duzentos e noventa e dois mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500 Coordenadoria Esp.de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2024 Manutenção da Unidade Coord Esp Seg Alim e Nutricional
78-3390.30.....R$ 5.000,00
08.306.0089.2028 Capacitação Cozinha Comunitária - OP
84-3390.30.....R$ 2.100,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0089.2068 Manutenção Especial de Centros Comunitários - OP
172-3390.30.....R$ 9.500,00

Poder Executivo

173-3390.39.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.1061 Obras e Instalações FUNDEB /OCA
312-4490.51.....R$ 42.500,00
12.365.0044.2135 Creche Comunitária Infantil/OCA
330-3390.39.....R$ 43.000,00
27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
17.512.0089.1116 Extensão de Rede de Água SAAE - OP
557-4490.51.....R$ 180.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – O valor de R$ 287.478,71 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1113.05.00.01** – Imp S/ Serviços Qualquer Natureza.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fabio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aparecida Borges Navarro -
COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 30.518/10

D E C R E T O Nº 6.287
de 23 de setembro de 2010

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, à Sra. Maria da Gloria Bueno Angelo, portadora do RG. Nº 10.141.114 e do CPF nº 015.847.608-50, de um espaço na Praça Aprígio de Toledo, neste Município, para a instalação de **BANCA FIXA, para comércio de artigos diversos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 30.518/10;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado à Senhora Maria da Gloria Bueno Angelo, portadora do RG. Nº 10.141.114 e do CPF nº 015.847.608-50, o uso de um espaço na Praça Aprígio de Toledo, Centro, neste Município, para a instalação de **BANCA FIXA,** para o comércio de artigos diversos, miudezas, etc.

Art. 2º - O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter pessoal, **intransferível** e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de setembro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon LLaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de setembro de 2010 - nº 1211 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**222.447.170,00**	**222.447.170,00**	**34.008.668,00**	**37.568.176,54**	**153.306.467,00**	**164.348.315,30**	**58.098.854,70**
Tributárias	75.925.550,00	75.925.550,00	12.286.383,00	12.334.955,02	55.231.145,00	59.128.800,49	16.796.749,51
Impostos	58.187.050,00	58.187.050,00	9.696.450,00	9.767.295,66	45.548.629,00	49.402.785,34	8.784.264,66
IPTU	32.266.500,00	32.266.500,00	3.906.688,00	3.596.050,38	26.475.903,00	26.660.204,66	5.606.295,34
ISSQN	16.523.050,00	16.523.050,00	3.726.164,00	4.085.324,61	12.443.840,00	15.631.661,39	891.388,61
ITBI	4.987.500,00	4.987.500,00	1.258.895,00	1.256.979,46	3.722.609,00	4.042.176,76	945.323,24
IRRF	4.410.000,00	4.410.000,00	804.703,00	828.941,21	2.906.277,00	3.068.742,53	1.341.257,47
Taxas	14.238.500,00	14.238.500,00	2.570.172,00	2.546.422,50	9.636.625,00	9.643.983,58	4.594.516,42
Contribuição de Melhoria	3.500.000,00	3.500.000,00	19.761,00	21.236,86	45.891,00	82.031,57	3.417.968,43
Contribuições	2.999.370,00	2.999.370,00	555.403,00	559.278,89	2.202.431,00	2.244.214,15	755.155,85
Patrimoniais	3.965.000,00	3.965.000,00	701.603,00	707.067,43	2.749.172,00	2.422.592,91	1.542.407,09
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	13.991.250,00	13.991.250,00	2.384.720,00	2.375.842,65	9.221.720,00	8.637.900,03	5.353.349,97
Transferências Correntes	120.039.125,00	120.039.125,00	18.442.257,00	21.704.957,56	88.242.209,00	95.128.272,52	24.910.852,48
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(16.053.500,00)	(16.053.500,00)	(2.308.026,00)	(2.712.198,43)	(11.721.462,00)	(12.758.016,39)	3.295.483,61
Outras Receitas Correntes	21.580.375,00	21.580.375,00	1.946.328,00	2.598.273,42	7.381.252,00	9.544.551,59	12.035.823,41
Receitas de Capital (B)	**25.502.830,00**	**25.502.830,00**	**5.100.566,00**	**3.183.168,95**	**15.301.698,00**	**6.799.999,25**	**18.702.830,75**
Operações de Crédito	11.939.530,00	11.939.530,00	2.387.906,00	2.140.766,26	7.163.718,00	2.459.398,13	9.480.131,87
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	11.939.530,00	11.939.530,00	2.387.906,00	2.140.766,26	7.163.718,00	2.459.398,13	9.480.131,87
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	30.000,00	204.400,00	90.000,00	204.400,00	-54.400,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.413.300,00	13.413.300,00	2.682.660,00	838.002,69	8.047.980,00	4.064.141,81	9.349.158,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.059,31	-72.059,31
RECEITA TOTAL (A+B)	**247.950.000,00**	**247.950.000,00**	**39.109.234,00**	**40.751.345,49**	**168.608.165,00**	**171.148.314,55**	**76.801.685,45**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**4º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**205.687.715,00**	**225.982.018,39**	**30.758.934,84**	**37.080.235,98**	**162.811.547,53**	**135.109.700,53**	**63.170.470,86**
Pessoal/Encargos Sociais	102.619.950,00	112.834.525,47	17.159.933,93	17.292.033,86	69.593.177,95	65.748.626,13	43.241.347,52
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.004.945,00	2.004.945,00	141.531,72	141.022,14	648.053,19	629.722,28	1.356.891,81
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.062.820,00	111.142.547,92	13.457.469,19	19.647.179,98	92.570.316,39	68.731.352,12	18.572.231,53
Despesas de Capital (D)	**41.997.785,00**	**73.075.811,57**	**4.958.649,85**	**7.137.700,32**	**33.917.450,26**	**17.610.205,58**	**39.158.361,31**
Investimentos	39.370.785,00	70.853.811,57	4.661.640,71	6.820.543,04	32.416.234,22	16.142.506,45	38.437.577,35
Inversões Financeiras	510.000,00	105.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
Amortização da Dívida	2.117.000,00	2.117.000,00	297.009,14	317.157,28	1.451.216,04	1.417.699,13	665.783,96
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	1.967.000,00	1.967.000,00	249.770,18	269.918,32	1.356.811,67	1.323.294,76	610.188,33
Outras Amortizações	150.000,00	150.000,00	47.238,96	47.238,96	94.404,37	94.404,37	55.595,63
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.224.500,00	1.152.967,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**247.685.500,00**	**299.057.829,96**	**35.717.584,69**	**44.217.936,30**	**196.728.997,79**	**152.719.906,11**	**102.328.832,17**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**264.500,00**	**-51.107.829,96**	**5.033.760,80**	**-3.466.590,81**	**-25.580.683,24**	**18.428.408,44**	

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.900.000,00	6.900.000,00	183.002,39	1.078.884,94	6.518.985,06	4.131.814,12	381.014,94
1	31	Ação Legislativa	5.758.000,00	5.744.000,00	115.002,39	888.203,57	5.381.848,06	3.432.468,58	362.151,94
1	272	Previdência do Regime Estatutário	693.000,00	657.850,00	68.000,00	102.122,00	657.850,00	400.750,44	0,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	449.000,00	498.150,00	0,00	88.559,37	479.287,00	298.595,10	18.863,00
2	0	JUDI CIÁRIA	4.339.100,00	4.806.744,00	561.348,43	575.613,24	2.589.205,72	2.338.823,80	2.217.538,28
2	61	Ação Judicária	4.149.100,00	4.613.803,68	561.348,43	543.456,52	2.396.265,40	2.210.196,92	2.217.538,28
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	190.000,00	192.940,32	0,00	32.156,72	192.940,32	128.626,88	0,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	29.553.000,00	31.690.142,55	4.780.554,21	4.484.482,62	21.531.558,19	17.036.882,91	10.158.584,36
4	122	Administração Geral	11.003.500,00	13.650.495,83	2.045.389,80	2.156.286,68	8.735.254,28	7.874.755,08	4.915.241,55
4	123	Administração Financeira	7.826.200,00	7.503.667,10	836.202,23	907.539,21	4.838.105,26	4.053.455,08	2.665.561,84
4	126	Tecnologia da Informação	761.000,00	711.000,00	113.350,70	114.060,16	454.867,02	429.040,95	256.132,98
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.521.900,00	2.322.700,00	326.597,84	342.118,92	1.439.700,83	1.314.749,92	882.999,17
4	129	Administração de Receitas	1.648.000,00	1.648.000,00	0,00	3.914,87	463.540,87	3.914,87	1.184.459,13
4	131	Comunicação Social	148.400,00	208.400,00	26.648,99	26.324,42	109.454,21	106.327,42	98.945,79
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.644.000,00	5.645.879,62	1.432.364,65	934.238,36	5.490.635,72	3.254.639,59	155.243,90
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	3.921.000,00	4.005.973,68	547.061,30	622.797,28	2.530.936,54	2.382.744,54	1.475.037,14
6	181	Policiamento	3.888.000,00	3.972.973,68	538.916,47	621.920,73	2.509.321,74	2.371.976,74	1.463.651,94
6	182	Defesa Civil	33.000,00	33.000,00	8.144,83	876,55	21.614,80	10.767,80	11.385,20
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.369.895,00	8.724.448,00	968.232,19	1.387.479,60	5.661.135,73	4.337.880,73	3.063.312,27
8	241	Assistência ao Idoso	17.500,00	29.500,00	0,00	2.240,00	3.240,00	3.240,00	26.260,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	34.020,00	34.189,24	0,00	5.670,00	34.189,24	20.014,24	0,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	649.575,00	587.968,14	39.769,39	117.140,26	445.066,91	341.724,56	142.901,23
8	244	Assistência Comunitária	4.897.300,00	5.136.758,73	633.961,42	923.436,19	3.576.425,71	2.857.069,43	1.560.333,02
8	306	Alimentação e Nutrição	1.352.500,00	1.480.900,00	164.937,00	188.475,55	764.613,07	421.319,90	716.286,93
8	333	Empregabilidade	122.000,00	122.000,00	60.010,75	6.644,50	65.341,75	6.739,50	56.658,25
8	482	Habitação Urbana	297.000,00	1.333.131,89	69.553,63	143.873,10	772.259,05	687.773,10	560.872,84
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.361.400,00	2.231.400,00	339.916,41	339.916,41	1.348.918,33	1.348.918,33	882.481,67
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.361.400,00	2.231.400,00	339.916,41	339.916,41	1.348.918,33	1.348.918,33	882.481,67
10	0	SAÚDE	36.870.000,00	46.936.822,18	4.420.548,93	7.671.142,06	35.076.020,10	26.517.636,87	11.860.802,08
10	301	Atenção Básica	19.341.300,00	25.089.961,32	3.671.847,66	3.903.337,83	16.404.297,09	14.432.981,42	8.685.664,23
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.875.600,00	19.238.334,26	412.134,63	3.407.472,10	17.125.144,38	10.696.442,70	2.113.189,88
10	304	Vigilância Sanitária	1.636.000,00	1.491.722,93	199.902,34	193.700,27	731.661,75	667.482,76	760.061,18
10	305	Vigilância Epidemiológica	988.900,00	1.088.603,67	132.032,30	161.999,86	796.388,88	702.201,99	292.214,79
10	512	Saneamento Básico Urbano	28.200,00	28.200,00	4.632,00	4.632,00	18.528,00	18.528,00	9.672,00
12	0	EDUCAÇÃO	47.979.300,00	57.117.409,87	9.603.222,34	9.292.381,62	39.101.521,14	32.000.632,71	18.015.888,73
12	361	Ensino Fundamental	30.335.650,00	38.297.889,04	6.946.371,83	6.377.291,05	26.431.491,47	21.068.603,40	11.866.397,57
12	362	Ensino Médio	283.100,00	283.100,00	55.746,00	30.948,00	166.446,00	59.438,61	116.654,00
12	363	Ensino Profissional	82.000,00	165.600,00	7.346,74	33.994,67	130.163,48	101.417,86	35.436,52
12	365	Educação Infantil	15.805.950,00	16.956.050,00	2.499.014,05	2.619.874,75	11.336.411,31	9.981.514,72	5.619.638,69
12	366	Educação de Jovens e Adultos	273.500,00	235.170,83	9.798,54	24.559,03	91.930,60	88.188,32	143.240,23
12	367	Educação Especial	1.199.100,00	1.179.600,00	84.945,18	205.714,12	945.078,28	701.469,80	234.521,72
13	0	CULTURA	4.085.100,00	4.891.616,13	762.471,90	1.107.345,57	3.017.479,08	2.758.189,80	1.874.137,05
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.982.100,00	4.788.616,13	762.471,90	1.107.345,57	3.017.479,08	2.758.189,80	1.771.137,05
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	377.200,00	560.800,00	59.393,93	52.643,54	267.806,27	223.266,16	292.993,73
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	272.200,00	444.900,00	59.393,93	52.590,26	251.268,49	206.728,38	193.631,51
14	241	Assistência ao Idoso	75.000,00	91.900,00	0,00	0,00	13.216,00	13.216,00	78.684,00
14	244	Assitência Comunitária	30.000,00	24.000,00	0,00	53,28	3.321,78	3.321,78	20.678,22
15	0	URBANISMO	46.761.560,00	68.468.946,74	6.897.436,84	7.823.631,59	33.938.710,55	24.699.223,26	34.530.236,19
15	451	Infra-Estrutura Urbana	31.883.960,00	40.333.099,45	6.053.198,16	4.739.264,69	25.832.905,99	18.479.665,79	14.500.193,46
15	452	Serviços Urbanos	3.445.000,00	6.445.000,00	590.617,00	2.745.556,03	5.567.182,12	5.458.014,76	877.817,88
15	512	Saneamento Básico Urbano	11.432.600,00	21.690.847,29	253.621,68	338.810,87	2.538.622,44	761.542,71	19.152.224,85
16	0	HABITAÇÃO	0,00	62.196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	62.196,60
16	482	Habitação Urbana	0,00	62.196,60	0,00	0,00	0,00	0,00	62.196,60
17	0	SANEAMENTO	26.152.500,00	28.654.935,21	3.403.801,53	4.991.375,82	21.997.617,88	18.020.379,23	6.657.317,33
17	512	Saneamento Básico Urbano	26.152.500,00	28.654.935,21	3.403.801,53	4.991.375,82	21.997.617,88	18.020.379,23	6.657.317,33
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
20	0	AGRICULTURA	3.497.100,00	4.201.600,00	666.317,93	749.157,07	2.949.410,20	2.672.508,61	1.252.189,80
20	601	Promoção da Produção Vegetal	165.000,00	139.880,00	15.230,00	49.934,50	80.017,50	68.284,50	59.862,50
20	602	Promoção da Produção Animal	33.000,00	16.000,00	671,75	671,75	671,75	671,75	15.328,25
20	605	Abastecimento	3.299.100,00	4.045.720,00	650.416,18	698.550,82	2.868.720,95	2.603.552,36	1.176.999,05
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.655.900,00	10.664.000,00	401.304,72	1.010.184,47	8.724.558,10	4.000.612,79	1.939.441,90
23	691	Promoção Comercial	4.173.700,00	4.838.700,00	250.403,55	771.870,56	4.145.571,93	3.039.713,40	693.128,07
23	695	Turismo	5.482.200,00	5.825.300,00	150.901,17	238.313,91	4.578.986,17	960.899,39	1.246.313,83
24	0	COMUNICAÇÕES	1.058.800,00	1.318.800,00	207.858,49	221.097,24	874.325,88	794.825,23	444.474,12
24	131	Comunicação Social	1.058.800,00	1.318.800,00	207.858,49	221.097,24	874.325,88	794.825,23	444.474,12
26	0	TRANSPORTE	9.305.100,00	9.305.850,00	1.039.275,58	1.815.749,15	6.496.904,89	5.623.823,18	2.808.945,11
26	782	Transporte Rodoviário	9.305.100,00	9.305.850,00	1.039.275,58	1.815.749,15	6.496.904,89	5.623.823,18	2.808.945,11
27	0	DESPORTO E LAZER	3.301.600,00	4.271.200,00	437.107,50	535.685,45	1.949.913,05	1.729.600,58	2.321.286,95
27	812	Desporto Comunitário	3.084.600,00	4.129.200,00	435.307,50	533.885,45	1.948.113,05	1.727.800,58	2.181.086,95
27	813	Lazer	217.000,00	142.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	140.200,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.191.945,00	4.239.945,00	438.730,07	458.368,63	2.153.991,08	2.102.143,26	2.085.953,92
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.108.945,00	4.108.945,00	437.712,75	457.351,31	2.095.795,14	2.043.947,32	2.013.149,86
28	846	Outros Encargos Especiais	83.000,00	131.000,00	1.017,32	1.017,32	58.195,94	58.195,94	72.804,06
		TOTAL	**247.685.500,00**	**299.057.829,96**	**35.717.584,69**	**44.217.936,30**	**196.728.997,79**	**152.719.906,11**	**102.328.832,17**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.588.244,67	16.511.743,65	16.066.881,99	21.191.299,63	23.062.841,15	18.259.216,72	30.342.913,34	16.238.264,79	17.226.351,33	18.846.719,89	16.902.684,57	18.848.244,94	230.085.406,67	223.566.211,65	214.055.720,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.025.704,37	2.107.558,45	1.989.372,14	2.276.079,38	2.092.331,57	1.887.819,92	2.436.152,96	2.155.723,69	2.142.252,79	2.135.368,57	2.317.713,95	2.211.731,51	25.777.809,30	25.407.361,16	26.450.000,00
Autarquias	2.025.704,37	2.107.558,45	1.989.372,14	2.276.079,38	2.092.331,57	1.887.819,92	2.436.152,96	2.155.723,69	2.142.252,79	2.135.368,57	2.317.713,95	2.211.731,51	25.777.809,30	25.407.361,16	26.450.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	18.613.949,04	18.619.302,10	18.056.254,13	23.467.379,01	25.155.172,72	20.147.036,64	32.779.066,30	18.393.988,48	19.368.604,12	20.982.088,46	19.220.398,52	21.059.976,45	255.863.215,97	248.973.572,81	240.505.720,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	1.218.552,19	1.193.199,09	1.243.950,84	1.471.611,74	2.269.908,15	1.705.859,70	1.878.160,50	1.287.576,09	1.401.643,63	1.502.669,89	1.255.416,17	1.456.782,26	17.885.330,25	17.296.520,57	16.053.500,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	895.000,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.000,67	895.000,67	2.005.050,00
													0,00		
Subtotal	1.218.552,19	1.193.199,09	1.243.950,84	2.366.612,41	2.269.908,15	1.705.859,70	1.878.160,50	1.287.576,09	1.401.643,63	1.502.669,89	1.255.416,17	1.456.782,26	18.780.330,92	18.191.521,24	18.058.550,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.395.396,85	17.426.103,01	16.812.303,29	21.100.766,60	22.885.264,57	18.441.176,94	30.900.905,80	17.106.412,39	17.966.960,49	19.479.418,57	17.964.982,35	19.603.194,19	237.082.885,05	230.782.051,57	222.447.170,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. de Planej. e Finanças	Secret.Adjunta de Planej. e Finanças	Resp. pelo Controle Interno
		CRC SP 173.493	

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
4º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**222.447.170,00**	**34.008.668,00**	**153.306.467,00**	**37.568.176,54**	**164.348.315,30**	**142.212.244,13**
Receitas de Capital	**25.502.830,00**	**5.100.566,00**	**15.301.698,00**	**3.183.168,95**	**6.799.999,25**	**5.573.575,45**
Subtotal:	**247.950.000,00**	**39.109.234,00**	**168.608.165,00**	**40.751.345,49**	**171.148.314,55**	**147.785.819,58**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	11.939.530,00	2.387.906,00	7.163.718,00	2.140.766,26	2.459.398,13	**1.593.936,37**
Rendas de aplicações Financeiras	3.275.000,00	634.654,00	2.485.563,00	621.536,30	2.085.393,93	**2.348.425,50**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	150.000,00	30.000,00	90.000,00	204.400,00	204.400,00	**193.209,42**
Subtotal	**15.364.530,00**	**3.052.560,00**	**9.739.281,00**	**2.966.702,56**	**4.749.192,06**	**4.135.571,29**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**232.585.470,00**	**36.056.674,00**	**158.868.884,00**	**37.784.642,93**	**166.399.122,49**	**143.650.248,29**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**225.982.018,39**	**38.667.226,46**	**150.400.885,49**	**37.080.235,98**	**135.109.700,53**	**120.394.597,84**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.004.945,00	334.024,16	1.335.696,68	141.022,14	629.722,28	783.835,11
Subtotal	**223.977.073,39**	**38.333.202,30**	**149.065.188,81**	**36.939.213,84**	**134.479.978,25**	**119.610.762,73**
Despesas de Capital	**73.075.811,57**	**9.255.230,68**	**57.013.196,33**	**7.137.700,32**	**17.610.205,58**	**12.846.510,92**
(-) Deduções	**2.117.000,00**	**351.833,34**	**1.407.333,36**	**317.157,28**	**1.417.699,13**	**1.145.263,80**
Amortização de Dívida	2.117.000,00	351.833,34	1.407.333,36	317.157,28	1.417.699,13	1.145.263,80
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**70.958.811,57**	**8.903.397,34**	**55.605.862,97**	**6.820.543,04**	**16.192.506,45**	**11.701.247,12**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.152.967,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**294.935.884,96**	**47.236.599,64**	**204.671.051,78**	**43.759.756,88**	**150.672.484,70**	**131.312.009,85**
IV - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-61.197.447,96**	**-11.179.925,64**	**-45.802.167,78**	**-5.975.113,95**	**15.726.637,79**	**12.338.238,44**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**17.041.038,86**	**16.259.128,88**	**18.082.737,86**		
II. Deduções:(*)	**34.228.772,85**	**52.631.371,27**	**48.679.593,09**		
Ativo Disponível	42.285.544,92	53.218.833,97	49.132.485,15		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	8.056.772,07	587.462,70	452.892,06		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-17.187.733,99**	**-36.372.242,39**	**-30.596.855,23**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	17.874,64	17.874,64	17.874,64		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-17.205.608,63**	**-36.390.117,03**	**-30.614.729,87**	**5.775.387,16**	**-13.409.121,24**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

4º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	**18.148.258,78**	**0,00**	**0,00**	**21.314,95**	**423.124,22**	**1.418.522,07**	**15.520.269,42**	**2.204.865,14**	**49.132.485,15**
Prefeitura Municipal	16.363.770,56	0,00	0,00	11.522,22	389.195,23	1.364.576,17	13.837.245,01	**2.137.330,32**	46.157.636,18
Órgãos/Entidades	**1.784.488,22**	**0,00**	**0,00**	**9.792,73**	**33.928,99**	**53.945,90**	**1.683.024,41**	**67.534,82**	**2.974.848,97**
SAAE	1.784.488,22	0,00	0,00	9.792,73	33.928,99	53.945,90	1.683.024,41	**67.534,82**	2.974.848,97
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**18.148.258,78**	**0,00**	**0,00**	**21.314,95**	**423.124,22**	**1.418.522,07**	**15.520.269,42**	**2.204.865,14**	**49.132.485,15**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secretária Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerrri
Responsável pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**214.946.813,88**		**237.082.885,05**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**102.464.707,32**	**47,67**	**109.079.948,40**	**46,01**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			121.623.520,03	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	116.071.279,50	54,00	128.024.757,93	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	25.793.617,67	12,00	28.449.946,21	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-17.187.733,99**	**-8,00**	**-30.596.855,23**	**-12,91**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	257.936.176,66	120,00	284.499.462,06	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	47.288.299,05	22,00	52.158.234,71	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**1.593.936,37**	**0,74**	**2.459.398,13**	**1,04**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	34.391.490,22	16,00	37.933.261,61	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	15.046.276,97	7,00	16.595.801,95	7,00
Excesso a regularizar				

José Bernardo Denig – Prefeito Municipal
Roberto Rolli – Secret. de Planej. e Finanças
Rita de Cássia G. e Martins – Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
José Bruno Cerri – Resp.pelo Controle Interno
CRC SP 173.493

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE 2010

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	5.350.150,02	5.535.391,46	10.185.002,43	6.846.417,34	5.348.873,10	5.689.633,62	5.864.563,11	5.800.875,67	5.756.883,78	6.426.764,61	6.458.551,65	6.199.953,14	75.463.059,93
Mão-de-Obra terceirizada	229.356,32	283.592,30	134.717,61	464.102,56	140.856,33	861.055,26	586.074,67	0,00	355.773,02	425.947,09	103.496,25	407.794,31	3.992.765,72
Encargos Sociais	1.656.133,60	1.752.080,29	3.095.003,65	2.105.546,87	1.719.247,03	1.771.409,09	1.816.832,77	1.878.878,15	1.957.340,99	2.078.380,94	2.042.538,64	2.013.754,18	23.887.146,20
Inativos	125.264,79	125.851,78	247.484,72	124.207,36	123.803,84	124.552,90	123.742,36	123.742,36	124.525,51	133.804,24	129.328,39	123.932,41	1.630.240,66
Pensionistas	41.702,97	45.151,60	84.672,69	42.058,96	42.058,96	42.058,96	41.334,18	41.070,61	39.878,30	48.429,70	41.198,34	45.457,27	555.072,54
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	290.100,87	258.801,55	298.285,51	610.662,50	56.607,64	358.769,05	559.689,28	270.652,01	290.837,29	262.449,79	295.414,30	319.543,88	3.871.813,67
Subtotal	7.692.708,57	8.000.868,98	14.045.166,61	10.192.995,59	7.431.446,90	8.847.478,88	8.992.236,37	8.115.218,80	8.525.238,89	9.375.776,37	9.070.527,57	9.110.435,19	109.400.098,72
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	4.000,00	0,00	34.619,63	14.949,54	68.860,44	39.899,25	34.984,12	108.001,72	0,00	14.835,62	0,00	320.150,32
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	4.000,00	0,00	34.619,63	14.949,54	68.860,44	39.899,25	34.984,12	108.001,72	0,00	14.835,62	0,00	320.150,32
TOTAL	7.692.708,57	7.996.868,98	14.045.166,61	10.158.375,96	7.416.497,36	8.778.618,44	8.952.337,12	8.080.234,68	8.417.237,17	9.375.776,37	9.055.691,95	9.110.435,19	109.079.948,40

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável pelo Controle Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

4º BIMESTRE DE 2010

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**171.148.314,55**
Despesa Empenhada	**196.728.997,79**
Déficit	**25.580.683,24**
+ Emp. de Bim. Futuro	**32.282.667,37**
= Superávit	**6.701.984,13**

Atibaia, 31 de Agosto de 2.010

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de setembro de 2010 - nº 1211 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 15/09 a 21/09/2010

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 97
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 06
3 – VISTORIA PRÉVIA: 03
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 00
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 00

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2010: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 27657/09 – David Souza Lima Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 1545/96 – Francisco Arvelino Pereira ME – Bar
Proc. 0660/99 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Restaurante
Proc. 3070/00 – Romeu de Sales Pinto – Ambulante
Proc. 0879/95 – Sapore D´Italália Rotisserie Ltda ME – Restaurante
Proc. 0315/05 – Supermercado Pesseti Ltda – Supermercado
Proc. 4455/04 – Supermercdo Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 35544/09 – Top Casa do Açai Ltda ME – Lanchonete
Proc. 38286/09 – Judite Barroso da Silva – Cantina
Proc. 0566/95 – Lanchonete e Restaurante Chimbika Ltda ME – Restaurante
Proc. 29787/10 – Claudete Parachi Produtos Alimentícios ME – Casa do Norte
Proc. 0893/00 – Bar e Lanchonete Beira Alta Atibaia Ltda ME – Lanchonete
Proc. 2348/99 – Alan Donizeti da Silva Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 22521/09 – Izo & Lyra Mercado Ltda ME – Minimercado
Proc. 30161/10 – SM de Araujo Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 3950/02 – Rosemeire Pereira Brandão – Cantina
Proc. 24135/10 – Petrópolis Padaria Ltda ME – Padaria
Proc. 1382/95 – MCP Andrade ME – Restaurante
Proc. 0489/08 – Carolina Matuoka Quintanilha Alimentos – Lanchonete
Proc. 1269/99 – Ricardo dos Reis da Silva Lanchonete ME – Restaurante
Proc. 2923/07 – HM da Silva Queiroz ME – Padaria
Proc. 0058/97 – Gelo Mania Indústria e Cosméticos Ltda – Fabricação Gelo

b) Área de Farmácia
Proc. 6539/09 – Anavilhamas Cosméticos Ltda – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 1017/00 – Lincon Ijima ME – Drogaria
Proc. 28581/10 – Carmen Cosméticos e Presentes Ltda ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 28671/10 – Maine Comércio de Cosméticos Ltda EPP - Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 3795/08 – Patrícia Renata Silverio ME – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria
Proc. 28790/10 – Crisalida Cunha Fernandes – Cosméticos
Proc. 29879/10 – Darcy da Silva Brandão – Outras atividades de Beleza
Proc. 2267/06 – Natural Life Cosméticos Ltda ME – Fábrica de Cosméticos
Proc. 4437/05 – Akabe Desinsetizadora Ltda ME – Imunização e Controle de Pragas

c) Área de Odontologia
Proc. 3195/99 – Simone Fujie Tsuji – Consultório
Proc. 3195/99 – Simone Fujie Tsuji – Equipamento

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 29852/10 – Maria Edezia de Almeida – Salão de Cabeleireiro
Proc. 26244/10 – Ricardo Andre Alfonsi – Hotéis
Proc. 0275/07 – Vera Lucia de Souza – Salão de Cabeleireiro
Proc. 2821/07 – Claudiomar Domingues – Terapias Alternativas
Proc. 1559/95 – São João Tênis Clube – Clubes
Proc. 31255/10 – Maria Lurdes de Arruda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 30879/10 – Anastácio Nunes da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1117/06 – SS dos Santos Academia Ltda – Academia

e) Área de Medicina
Proc. 2278/96 – Nucleo de Integração Luz do Sol S/C Ltda – Centro Assistencias Psicossocial
Proc. 2764/04 – Rosemary de Curtis Andreucci Stopa – Serviços de Fonoaudiologia
Proc. 3067/99 – Juliana de Oliveira Monte Mascavo – Serviços de Fonoaudiologia
Proc. 20547/09 – Paula Cesar Silva – Consultório

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 2623/08 – Catiane Melo dos Reis – Lan House

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0116/95 – Artur Augusto Tricoli Atibaia ME – Restaurante e Similares – Prot. 30811/10 – DEFERIDO
Proc. 1005/06 – RRH Alimentos Ltda ME – Lanchonete – Prot. 31224/10 – DEFERIDO
Proc. 2516/98 – Francisco Benedito Beraldo ME – Com. Varej. Alimentos – Prot. 31736/10

Atos da Vigilância Sanitária

– DEFERIDO
Proc. 4444/06 – Marcos Guerrero Supermercado ME – Supermercado – Prot. 31818/10 – DEFERIDO
Proc. 24135/10 – Petrópolis Padaria Ltda ME – Padaria – Prot. 31861/10 – DEFERIDO
Proc. 5338/00 – Menezes & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante – Prot. 31205/10 – INDEFERIDO
Proc. 5338/00 – Menezes & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante – Prot. 31203/10 – DEFERIDO Parcialmernte

e) Área de Medicina
Proc. 27820/10 – Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Ltda – Clínica – Prot. 31112/10 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1341/95 – Evandro Akio Ujissato ME – Padaria – AI 12271 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0432/02 – Isabel Tomie Umebara – Salão de Cabeleireiro – AI 10819 Por não renovar o cadastro referente ao execício 2009 e 2010 para atividade exercida
Proc. 30344/10 – Fisio Pilates Bio Control – Academia de Pilates – AI 10865 Por não requerer licença sanitária para atividade exercida

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 5404/09 – Distribuidora de Alimentos Vovô Gines Ltda – Distribuidora de Alimentos – AIPM 11762
Proc. 5404/09 – Distribuidora de Alimentos Vovô Gines Ltda – Distribuidora de Alimentos – AIPM 11763
e) Área de Medicina
Proc. 25224/10 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – AIPM 7341
Proc. 25224/10 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – AIPM 7342

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 5338/00 – Menezes & Menezes Restaurante Ltda ME – Restaurante – NRM 6008

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1341/95 – Evandro Akio Ujissato ME – Padaria – Termo de Interdição de Produto:
78 Embalagens com 5 Kg cada de mistura para preparo de panetone da Marca Benta Mix, da empresa Bunge alimentos, por estarem com as datas de validade apagadas e/ou de difícil visualização

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1341/95 – Evandro Akio Ujissato ME – Padaria – Termo de Interdição de Produto:
78 Embalagens com 5 Kg cada de mistura para preparo de panetone da Marca Benta Mix, da empresa Bunge alimentos, por estarem com as datas de validade apagadas e/ou de difícil visualização

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4374/04 – Gilberto Souza da Silva – Pousada com Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 1448/07 – Sempre Bella Sorveteria Ltda ME – Sorveteria – Encerramento das Atividades
b) Área de Farmácia
Proc. 2277/07 – Renato Carvalho Duarte EPP – Com. Varej. Cosméticos e Perfumaria – Encerramento das Atividades
Proc. 27843/09 – Shiroto & Shiroto Modas Ltda – Com. Varej. Cosméticos – Encerramento das Atividades
Proc. 32245/09 – Clelia Rodrigues Moura – Com. Varejista Cosméticos – Encerramento das Atividades
Proc. 4106/00 – Sociedade Beneficente Educacional Soc. Fls Nossa S Monte Calvário – Asilo – Encerramento das Atividades
Proc. 4442/07 – Pink Biju Comérico de Bijuterias Ltda ME – Com. Varej. Artigos de Perfumaria – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 27760/10 – Lanchonete e Restaurante Chimbika Ltda ME – Restaurante – AI 11635

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 4756/10 – André Luiz Ruiz Santos – Obra abandonada – NRM 7227

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 0797/95 – ZFF Oliveira Drogaria EPP – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Alline Araujo Curiel – CRF SP 46732
Proc. 0066/99 – Droga Guedes Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Patricia Rodrigues Romera
Proc. 0066/99 – Droga Guedes Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Erica da Silva
Proc. 4014/06 – Drogaria Atibaia Ltda ME – Com. Varej. Prod. Farmaceuticos – Baixa de Responsabilidade Técnica: Roberto Aparecido dos Santos
Proc. 0509/95 – Drogaria Regional Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Gisele Chivatto CRF SP 27644
Proc. 18024/10 – Drogaria Santa Clara Atibaia Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Adriana Aparecida Ferreira CRF SP 18379
Proc. 0147/95 – Droga Avenida Atibaia Ltda ME – Drogaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Joice de Souza Oliveira CRF SP

Atos da Vigilância Sanitária

55414

e) Área de Medicina
Proc. 2209/96 – Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo – Instituição de Longa Permanência para Idosos – Alteração de Responsável Legal: Katia Ricci dos Santos

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 02/09/10 – Chácaras Fernão Dias
Proc. CCZ 105/10 – Canino – Fêmea – Pit Bull – Porte Médio – Tumor nas mamas

Data da Apreensão: 09/09/10 – Tanque
Proc. CCZ 108/10 – Canino – Macho – Marrom com Manchas – Porte Médio – Tipo Pastor alemão – Agressivo

Data da Apreensão: 08/09/10 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 107/10 – Canino – SRD – Cor branca – Porte Grande – Agressivo

Data da Apreensão: 08/09/10 – Vila Rica
Proc. CCZ 106/10 – Canino – Macho – Cor amarela – Porte Médio – Ferido

Data da Apreensão: 02/09/10 – Chácaras Fernão Dias
Proc. CCZ 109/10 – Canino – Pit Bull – Porte Médio – Adulto – Cor mesclado

Data da Apreensão: 16/08/10 – Chácaras Maringá
Proc. CCZ 95/10 – Canino – Doente

Data da Apreensão: 16/08/10 – Alvinópolis
Proc. CCZ 96/10 – Canino – Pequeno – Preto – SRD – Capturado pelos Bombeiro

Data da Apreensão: 17/08/10 – Caetetuba
Proc. CCZ 97/10 – Canino – Pit Bull – Porte Médio – Amarelo

Data da Apreensão: 18/08/10 – Boa Vista
Proc. CCZ 100/10 – Canino – Pit Bull – Amarelo – Porte Médio

Data da Apreensão: 30/08/10 – Tanque
Proc. CCZ 103/10 – Canino – Fêmea – Preto – Porte Médio – Patas Machucadas

B)ANIMAIS LIBERADOS

Data da Liberação:
Proc. CCZ

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 30027/10 – R. Antonio Silveira Cintra – Esgoto vazando – Solucionado pelo SAAE
Proc. 1932/10 – Av. Caetetuba – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 23735/10 – R. Guajuvira – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 29978/10 – R. Primavera – Vazamento água servida – Sera resolvido com a implantação da rede de esgoto
Proc. 5925/10 – R. Tenente José Luis Soares – Acumulo sucatas – Solucionado
Proc. 25203/10 – R. Jundiaí – Acumulo de lixos – Não Localizado
Proc. 9670/10 – R. Clóvis Soares – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 498/05A – Av. Dom Pedro II – Acumulo de sucatas – Solucionado
Proc. 1606/05 – R. Napoleão Novisk – Imóvel abandonado – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 29457/10 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Leite condensado/lata com ferrugem – Solucionado
Proc. 10850/10 – Av. Pres. Vargas – Ambulante clandestino – Solucionado
Proc. 29881/10 – Av. Atibaia – Churrasco na calçada – Solucionado
Proc. 25954/10 – R. José Lucas – Restaurante sem Higiene – Atividades Encerradas

c) Área de Zoonoses
Proc. 29396/10 – Rosário – Cão atropelado – Veio a óbito
Proc. 28601/10 – Jd. Imperial – Gato doente – Veio a óbito
Proc. 28028/10 – R. Luiz Ribeiro Pinto – Cão de rua com sarna – Veio a óbito
Proc. 27282/10 – Palavra da Vida – Cadela de rua doente – Veio a óbito
Proc. 27169/10 – R. Takebayashi – Cão agressivo – Fugiu do CCZ
Proc. 25273/10 – R. José Peçanha – Cão de rua machucado – Não Procede
Proc. 31385/10 – Estr. São Paulo – Equino doente – Solucionado
Proc. 29883/10 – Av. Industrial – Proliferação roedores – Solucionado
Proc. 25359/10 – R. Avelino Soares Andre – Rotweiller solto via publica – Não Procede
Proc. 31559/10 – R. Das Dracenas – Cão de rua doente – Não Localizado
Proc. 31195/10 – Av. III Centenário – Cão rua doente – Não Localizado
Proc. 31168/10 – Rosário – Cão rua doente – Não Procede
Proc. 31074/10 – R. Guarujá – Cão rua atropelado – Não Procede
Proc. 30783/10 – Estr. Matamo Maeda – Cães soltos – Orientações
Porc. 25764/10 – R. Cássia – Cão de rua agressivo – Não Localizado
Proc. 25285/10 – Av. Caetetuba – Imóvel abandonado – Solucionado
Proc. 30414/10 – R. Edward Guedes Toledo – Cão abandonado – Solucionado
Proc. 31289/10 – Av, Cinamomos – Filhotes abandonados – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 4756/10 – André Luiz Ruiz Santos – Obra abandonada – NRM 7227
Proc. 29894/10 – José Roberto Perez – Piscina sem tratamento adequado – AI 11725

c) Área de Zoonoses
Proc. 28935/09 – Tokioshi Maeda – Excesso animaisem imóvel – NRM 7412
Proc. 31369/10 – Telecomunicações de São Paulo – Telesp – Proliferação de Pombos – AI 11734

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de setembro de 2010 - nº 1211 - Ano XIV www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

17) COMUNICADOS

Publicação da equipe de Vigilância Atibaia

NOME	C.P.F	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL ESCOLARIDADE
GESTORES			
Dr.ª Rita de Cássia Faria Bergo	498.088.776-72	Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	Superior
Jose Eduardo Mariano	249.538.108/13	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO			
Andréa Cristina de S. Oliveira	158.485.208/95	Assistente em Serviço de Fiscalização	Nível Médio
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	263.240.868-79	Assistente em Serviço de Fiscalização	Nível Médio
Carla Ticiana Costa Leite	666.603.864/51	Arquiteta	Superior
Carlos Garcia Louzada	930.841.610-20	Médico Veterinário	Superior
Carmen Regina D. R. da Silva	08.624.018/03	Vigilante Sanitário	Nível Médio
Celso Akio Maruta	247.210.158-95	Médico Veterinário	Superior
Cristiana C dos Santos	151.232.698-16	Assistente Especial em Serviços de Gestão	Pós Graduação
Deomero Ribeiro de Araújo	248.866.898/25	Assistente em Serviço de Fiscalização	Superior
Isaltina Aparecida Mendes	038.992.278/16	Assistente em Serviço de Fiscalização	Superior
Jose Benedito do Prado	210.344.668/28	Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental	Superior
Jose Eduardo Mariano	249.538.108/13	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
José Gustavo R. Conti	068.841.598-98	Cirurgião Dentista	Pós Graduação
José Rubens de Angelo Junior	157.928.408-65	Assistente em Serviço de Fiscalização	Nível Médio
Lourdes Aparecida Pinzan	068.701.038/10	Assistente em Serviço de Fiscalização	Nível Médio
Mauro Tavares	016.750.028/78	Assistente em Serviços de Saúde	Nível Médio
Paulo Donizeti Alexandre	151.465.408/37	Assistente em Serviço de Fiscalização	Superior
Tatiane Mendes	260.475.968/35	Assistente em Serviço de Fiscalização	Superior
ADMINISTRATIVO			
Benedita das Graças Leme		(Funcionária do Estado)	Superior
Cristiana C. dos Santos	151.232.968-16	Assistente Especial de Serviços em Gestão	Pós Graduação
Dejanira Roza de Almeida Soares	186.249.6048-06	Agente de Serviços de Gestão	Superior
Lygia Siqueira	057.605.998-60	Assistente em Serviços de Gestão	Nível Médio
Simone Oliveira G. Fonseca	155.040.108-45	Agente de Serviços de Gestão	Nível Médio

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Proc. 4432/07A – Drogaria São Paulo S/A – Com. Varej. Produtos Farmaceuticos – Prot. 31094/10 – **Deferido autorização** para prestar serviços de: Aplicação de Injetáveis, eferição de pressão arterial e de temperatura corporal

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.
Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA : Processo nº 212/2006; Convite nº 008/06 ; Contrato nº.025/2010; Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO MARCA CANON / MOD. IR 2270 SÉRIE N° SLH 21345. Valor do Contrato: R$ 15.129,71 (quinze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavo). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, vencendo -se em 21 de setembro de 2.011. Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da Assinatura do contrato: 21 de setembro 2010

Atibaia, 21 de setembro 2010

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Wanderley Silva de Souza
- Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 17 HORAS.

I - PROJETO DE LEI Nº 137/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Residencial Panorama; (1ª discussão – maioria simples) – 31/10.

II - PROJETO DE LEI Nº 138/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Kanimar; (1ª discussão – maioria simples) – 31/10.

III - PROJETO DE LEI Nº 140/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia de Combate à Dengue no Município de Atibaia; (1ª discussão – maioria simples) 31/10.

IV - PROJETO DE LEI Nº 141/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Paraíso do Tanque; (1ª discussão – maioria simples) 31/10.

Atenciosamente,
PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 024/10-Div.Leg.
Atibaia, 21 de setembro de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,
De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 27 de setembro de 2.010, após a sessão Ordinária,** ocasião onde serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

I - PROJETO DE LEI Nº 137/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Residencial Panorama; (2ª discussão – maioria simples) – 31/10.

II - PROJETO DE LEI Nº 138/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Kanimar; (2ª discussão – maioria simples) – 31/10.

III - PROJETO DE LEI Nº 140/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia de Combate à Dengue no Município de Atibaia; (2ª discussão – maioria simples) 31/10.

IV - PROJETO DE LEI Nº 141/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Paraíso do Tanque; (2ª discussão – maioria simples) 31/10.

V - PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que estabelece diretrizes para celebração de convênios entre o Poder Público Municipal e instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências. (maioria simples – vencido em 15/09/10)

VI - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a lei complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia, o art. 8º da Lei Complementar nº 589, de 23 de janeiro de 2.009, o art. 13 da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, alterado pelo art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 430, de 02 de julho de 2.004, o art. 15, da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a nova nomenclatura, o objeto social e a estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância de Atibaia – SAAE - e dá outras providências. (maioria absoluta – votação nominal) 29/10.

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 21 DE SETEMBRO DE 2.010

1. PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Planejamento, Educação e Finanças. prazo do projeto: **06/06/10; Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 07/06/10. Na sessão do dia 07/06/10, o vereador Josué Luiz de Oliveira apresentou Projeto Substitutivo nº 002/10, que foi redistribuído às Comissões de origem.**

2. PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do

Poder Legislativo

Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10- Segue para a Sessão do dia 23/08/10; Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10.**

3. PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10, Segue para a Sessão do dia 23/08/10; Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10.**

4. PROJETO DE LEI Nº 111/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que estabelece diretrizes para celebração de convênios entre o Poder Público Municipal com instituições públicas e privadas de ensino superior que ofereçam curso de graduação em pedagogia, nos termos que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Prazo do Projeto: 15/09/10. Segue para as Sessões do dia 16 de setembro. Aprovado pedido de vistas por 2 sessões do Vereador Rodrigo Parras.**

5. PROJETO DE LEI Nº 119/10, de autoria do vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, que proíbe a criação de barreiras de contenção de águas pluviais nos imóveis e terrenos localizados na extensão de estradas municipais rurais existentes no município de Atibaia; **Aprovado em redação final. À Sanção do Sr. Prefeito.**

6. PROJETO DE LEI Nº 123/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição das casas de shows, de diversões, espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no município de Atibaia, cobrarem mais de uma entrada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nas situações que elenca e dá outras providências. **Aprovado em redação final. À Sanção do Sr. Prefeito.**

7. PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescentes, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Educação e Cidadania. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10.**

8. PROJETO DE LEI Nº 128/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica do Brasil. **Aprovado em redação final. À Sanção do Sr. Prefeito.**

9. PROJETO DE LEI Nº 129/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a instalação de fossas sépticas em edificações no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10.**

10. PROJETO DE LEI Nº 130/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10.**

11. PROJETO DE LEI Nº 134/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui no âmbito do Poder Legislativo a obrigatoriedade de disponibilização, para os deficientes visuais, de versão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e ao da Lei Orgânica do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 22/10/10- SO. 18/10/10.

12. PROJETO DE LEI Nº 137/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Residencial Panorama, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a Ordem do Dia da Sessão de 27/09/2010, em 1ª discussão.

13. PROJETO DE LEI Nº 138/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Kanimar; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10; Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a Ordem do Dia da Sessão de 27/09/2010, em 1ª discussão.

14. PROJETO DE LEI Nº 139/10, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que declara de Utilidade Pública, a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim do Trevo. **Aprovado em redação final. À Sanção do Sr. Prefeito.**

15. PROJETO DE LEI Nº 140/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação do Dia de Combate à Dengue no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10; Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a Ordem do Dia da Sessão de 27/09/2010, em 1ª discussão.

16. PROJETO DE LEI Nº 141/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Paraíso do Tanque; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10;Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a Ordem do Dia da Sessão de 27/09/2010, em 1ª discussão.

17. PROJETO DE LEI Nº 142/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Bairro do Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10.

18. PROJETO DE LEI Nº 143/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544, de 24 de outubro de 2.007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Prazo do Projeto: 03/11/10- SO. 08/11/10.

19. PROJETO DE LEI Nº 144/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a proibição do uso de cerol ou qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; **EMENDA N° 022/10** – de autoria do autor do Projeto, redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

20. PROJETO DE LEI Nº 146/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento

Poder Legislativo

e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10.

21. PROJETO DE LEI Nº 147/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatório e captadores de água de chuva, nos postos de revenda de combustíveis e nos estabelecimentos de lavagem de veículos, e dá outras providências. **Aprovado em redação final. À Sanção do Sr. Prefeito.**

22. PROJETO DE LEI Nº 148/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a instituir meia entrada para professores das escolas particulares e públicas às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais realizados ou financiados pela Prefeitura Municipal de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10.

23. PROJETO DE LEI Nº 149/10 de autoria do vereador Rodrigo Parras, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com entidades filantrópicas, ONGs e escolas particulares de educação infantil, para a concessão de bolsa-creche de 0 a 5 anos; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10.

24. PROJETO DE LEI Nº 150/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro da Cachoeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do Projeto: 21/11/10- SO. 22/11/10.

25. PROJETO DE LEI Nº 151/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Missão Evangélica Rohi M'Kadesh; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10.

26. PROJETO DE LEI Nº 152/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre critérios para atribuição de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10; Foi solicitado parecer do jurídico pelo Relator da Comissão de Justiça.

27. PROJETO DE LEI Nº 153/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a remessa de telegrama aos candidatos aprovados em concurso público municipal; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10.

28. PROJETO DE LEI Nº 154/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializados, embalagens plásticas oxi biodegradáveis, em substituição aos sacos e sacolas de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças. prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10.

29. PROJETO DE LEI N° 155/10, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nova Vida. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto 07/12.

30. PROJETO DE LEI N° 156/10, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre denominação de rua. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do Projeto 07/12.

31. PROJETO DE LEI N° 157/10, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Prazo do Projeto 07/12.

32. PROJETO DE LEI Nº 158/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças – Regime de Urgência – vence em 31/10/2010.

33. PROJETO DE LEI N° 159/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, estabelece normas e competências de prevenção à proliferação de vetores transmissores da dengue, febre amarela e outras doenças, no âmbito do município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (originado de anteprojeto de Lei do Vereador Rodrigo Parras); Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças – Regime de Urgência – prazo de vencimento 31/10/2010.

34. PROJETO DE LEI Nº 160/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, institui o Comitê de Prevenção e Combate à Dengue, no âmbito do Município Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Originado de anteprojeto do Vereador Rodrigo Parras). Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Regime de Urgência – prazo de vencimento 31/10/2010.

35. PROJETO DE LEI N° 161/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, altera dispositivo da Lei n° 3202, de 14 de novembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011.

36. PROJETO DE LEI N° 162/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas agências bancárias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011.

37. PROJETO DE LEI Nº 163/10 – de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre a instalação, por instituições bancárias e financeiras, correios e casas lotéricas no Município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011.

38. PROJETO DE LEI N° 164/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Jardim Estância Brasil", localizada no Bairro Jardim Estância Brasil, neste Município. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011.

39. PROJETO DE LEI N° 165/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre o preenchimento de receituários médicos no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011.

40. PROJETO DE LEI N° 166/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, revoga as Leis n° 3523, de 09 de fevereiro de 2006 e n° 3836, de

Poder Legislativo

04 de janeiro de 2010, que tratam do fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residencias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a lei complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia, o art. 8º da Lei Complementar nº 589, de 23 de janeiro de 2.009, o art. 13 da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, alterado pelo art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 430, de 02 de julho de 2.004, o art. 15, da Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a nova nomenclatura, o objeto social e a estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância de Atibaia - SAAE - e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto: 16/09/10- S.O. 13/09- (Regime de urgência);Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 30/08/10; Aprovado requerimento de vistas ao Vereador Emil Ono. Segue para as Sessões do dia 16 de setembro. Retirado o Regime de Urgência pelo Líder do Sr. Prefeito. Prazo de vencimento 29/10.

42. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05, de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto:(regime de urgência) 17/09/10- SO. 20/09/10; Segue para as sessões do dia 16/09. Retirado o Regime de Urgência pelo Sr. Prefeito. Prazo de vencimento 01/11.

43. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 58, 59, 64 e os anexos 01,04,07,08,09,13,15 e 16 da Lei Complementar nº 580 de 29 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, incorpora dispositivos e revoga a Lei Complementar nº 610, de 11 de junho de 2.010, que alterou a primeira, e dá outras providências na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Obras e Serviços, Planejamento, Saúde e Finanças. Prazo do Projeto:(regime de urgência)- 07/10/10- SO. 11/10/10; EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA N° 023/10 – de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza – Altera e acrescenta os artigos ao Projeto.

44. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, altera dispositivo da Lei Complementar n° 459, de 10 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de Bonde Turístico e outorga a concessão de direito real de uso dos serviços da Administração e exploração do respectivo serviço público do Bonde turístico, precedido de Obra Pública. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Serviços Públicos, Turismo e Finanças. Prazo do Projeto 15/12/2010.

45. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação E a mesma foi aprovada por 06 votos a 04; CIP suspensa por ordem judicial.

46. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage que encaminha pedido de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04;CIP suspensa por ordem judicial.

47. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme, que encaminham pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, foi a mesma recebida por 05 votos favoráveis e 02 contrários, aberta a CIP, foram sorteados os vereadores: Emil Ono, Dr. José Paulo Teixeira e Osvaldo Mendes Sobrinho. Após o sorteio, a Comissão elegeu como presidente o vereador Emil Ono, como relator José Paulo Teixeira e como membro Oswaldo Mendes Sobrinho. Votaram pela abertura da CIP os vereadores: Francisco Antonio Rodrigues Almendra, Emil Ono, Saulo Pedroso de Souza, Dr. José Paulo Teixeira e Oswaldo Mendes Sobrinho. Votaram pela rejeição os vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga e Josué Luiz de Oliveira. Ausentes do Plenário: os vereadores Rodrigo Parras e Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira. Ausente da sessão o vereador Pedro Maturana.

48. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001821/003/06; à Comissão de Finanças. Prazo: 90 dias; vence em 31/10/10- SO.25/10/10.

49. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 036/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de julho de 2.010; à Comissão de Finanças. Ao Sr. Prefeito.

50. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 37/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001086/003/06, à Comissão de Finanças. Vence em 07/11/10- SO. 08/11/10; Ao Sr. Prefeito.

51. DIVERSOS Nº 038/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha balancete referente ao mês de julho de 2010; à Comissão de Finanças.

52. DIVERSOS N° 040/10 – de autoria do Presidente, encaminha o balancete financeiro referente ao mês de agosto de 2010. à Comissão de Finanças.

53. DIVERSOS N° 041/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha balancete da receita e da despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de agosto de 2010. À Comissão de Finanças – prazo até 04/02/2011.

54. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, dispõe sobre a criação da frente parlamentar em defesa da educação integral nas escolas do município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
Chefe da Divisão Legislativa

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de setembro de 2010 - nº 1211 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2010

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES E CASULO (CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA PERDOENSE), OBJETIVANDO O REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO E DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA O CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

na Edição 1208 Imprensa Oficial - LEI Nº. 2034/2010 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.
onde se lê:

(De autoria da totalidade dos Vereadores Câmara Municipal)

Leia-se:

(De autoria dos Vereadores Ricardo José da Costa Bruno, Pedro Dominges de Oliveira e Roberto Rosa Paulino)

na Edição 1208 Imprensa Oficial - LEI Nº. 2035/2010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

onde se lê:
(De autoria da totalidade dos Vereadores Câmara Municipal)

Leia-se
(De autoria da totalidade dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões)

DECRETO N º 065/2010
DE 02 de agosto de 2010.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais)**".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais)**, a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 23 500,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 29.... .....1.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc. Pes.Juridica – ficha 43.....7.500,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes. Civil – ficha 105.....4.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 10 6.....500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 11 0.....7.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 111.....5.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 11 9.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Fisica – ficha 121.....5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 122.....10.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 13 3.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – PNAE-Creche – ficha 134.....2.000,00
4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – ficha 140.....2.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc-Pes.Juridica – ficha 155.....6.000,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav- Pes.Civil – ficha 210.....2.000,00
11 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3.1.90.16.00 - Outras Desp Variav- Pes.Civil – ficha 229.....1.500,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc - Pes.Fisica – ficha 271.....3.000,00
04 - CEMITERIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 30 0.....300,00
06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc – Pes. Juridica – ficha 323.....1.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 32 8.....1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc - Pes.Fisica – ficha 333.....24.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc – Pes. Juridica – ficha 334.....10.000,00

04 – INST. DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. B. J. PERDÕES
04 – PREV. BOM JESUS
01 – PREV. BOM JESUS
3.3.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 4.....20.000,00

TOTAL.....115.300,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

13 – SEGURANÇA PUBLICA
01 – GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00 –Venctos e Vant Fixas Pes.Civil– ficha 432.....31.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc.Pes.Fisica – ficha 436.....15.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terc – Pes. Juridica – ficha 437.....49.000,00

04 – INST. DE PREV. SERV. PÚBL. MUN. B. J. PERDÕES

04 – PREV. BOM JESUS
01 – PREV. BOM JESUS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 10 .....20.000,00

TOTAL.....115.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 02 de agosto de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2010
De 14 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 047/2009, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de setembro de 2010 a 20 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2002 a 10 de junho de 2007, ao funcionário **CÍCERO DECCÓ,** portador do RG: 12.379.345, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 435/2010
De 14 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II -Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 28 (vinte e oito) dias, ou seja, de 10 de setembro de 2010 a 07 de outubro de 2010, a Sra. **ELIANA MARGARETH RAZEIRA MARCHI**, brasileira, separada, portadora do RG: 37.718.311-8, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, em substituição à Profª. Sueli Gonçalves Ramos da Fonseca, em licença prêmio.
Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2010
De 14 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária **EMILIANA APARECIDA VALINHOS DA SILVA** , portadora do RG: 24.394.583-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/2010
De 14 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **LUCIAH APARECIDA DOS SANTOS** , portadora do RG: 85.134.028, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 14 de dezembro de 1992, passando da Faixa 1 do Nível III, para a Faixa 1 do Nível IV, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/2010
De 14 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária **PATRÍCIA PINHEIRO LOPES** , portadora do RG: 27.307.059-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 02 de fevereiro de 2004, passando da Faixa 1 do Nível IV, para a Faixa 1 do Nível V, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 439/2010
De 21 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, **RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.359.834-1, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440/2010
De 21 de setembro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica II - Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 95 (noventa e cinco) dias, ou seja, de 17 de setembro de 2010 a 20 de dezembro de 2010, a Sra. **ADRIANA OLIVEIRA TOMÉ QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora do RG: 40.592.034-9, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Nível 01, Faixa 1 – Tabela I – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, em substituição à Profª. Cristiane Aparecida Gonçalves de Brito, afastada para ocupar função de Profª. Coord. Pedagógica, na EMEF Prof. Sérgio G. Viana.
Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de setembro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal